

# Câmara Municipal de Guaíra Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

#### REQUERIMENTO Nº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

#### **SENHOR PRESIDENTE**

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o PROJETO DE LEI 62/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 3.159/2023; venha a tramitar em regime de Urgência Especial

#### JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência dos projetos supracitados.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando a criação de cargos efetivos exigidos por meio de processo judicial.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de novembro de 2023.



CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 06 de novembro de 2023.

Ofício nº 464/2023

e apreço.

Assunto: Alteração Projeto de Lei 52/2023

#### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência mensagem de alteração do Projeto de Lei 52/2023, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e parágrafo 3º do artigo 140 da Lei Orgânica do Município.

Tal mudança diz respeito apenas às adequações do projeto e seus anexos para a cobertura do déficit financeiro do DEAGUA, sendo essencial para a manutenção dos serviços prestados pela entidade, não existindo novas mudanças substanciais no novo texto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima

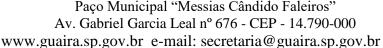
Atenciosamente.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Excelentíssimo Senhor, Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza Presidente da Câmara Municipal Guaíra/SP



Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"





#### PROJETO DE LEI Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2024."

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.024, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Parágrafo único.** As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

#### Seção I Da estimativa da receita

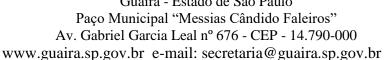
**Art. 2º** - A receita orçamentária é estimada em R\$ 317.121.141,60 (trezentos e dezessete milhões cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	325.112.141,60
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	45.406.600,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.552.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.508.250,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	15.700,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.535.700,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	250.298.141,60
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.795.750,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	420.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	30.471.100,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	13.638.000,00



#### Guaíra - Estado de São Paulo





TOTAL		317.121.141,60
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-38.882.100,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	15.713.100,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.119.900,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	100,00

### Seção II Da fixação da despesa

**Art. 4º** - A despesa é fixada em R\$ 317.121.141,60 (trezentos e dezessete milhões cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

# **Art. 5º** - A despesa fixada está assim desdobrada:

### I – Por categoria econômica:

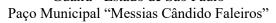
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	260.062.900,00
3 DESPESAS CORRENTES	249.852.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.110.500,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	4.350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	4.318.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	42.500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	38.487.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.008.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	10.208.241,60
3 DESPESAS CORRENTES	9.758.241,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.00
TOTAL	317.121.141,60

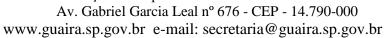
### II – Por órgãos de governo:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	260.062.900,00
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	979.800,00
0102	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	31.609.400,00
0103	DIRETORIA DE GOVERNO	5.712.400,00
0104	DIRETORIA DE COMPRAS	1.907.500,00
0105	DIRETORIA DE FINANÇAS	11.306.100,00
0106	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.289.200,00
0107	DIRETORIA DE OBRAS	9.006.702,00
0108	ZELADORIA MUNICIPAL	12.627.400,00
0109	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	68.931.600,00
0110	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	8.908.200,00
	LAZER	



#### Guaíra - Estado de São Paulo







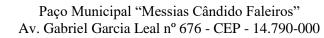
0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	75.018.000,00
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO	16.616.646,00
	SOCIAL	
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.071.490,00
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.597.762,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	480.700,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	4.350.000,00
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.350.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	42.500.000,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	42.500.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	10.208.241,60
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	10.208.241,60
	TOTAL	317.121.141,60

# III – Por funções:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	260.062.900,00
03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
04	Administração	43.691.300,00
05	Defesa Nacional	167.100,00
06	Segurança Pública	9.065.800,00
08	Assistência Social	15.988.796,00
10	Saúde	73.910.500,00
11	Trabalho	2.980.990,00
12	Educação	68.931.600,00
13	Cultura	3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	627.850,00
15	Urbanismo	14.350.602,00
18	Gestão Ambiental	7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.395.500,00
24	Comunicações	522.000,00
26	Transporte	444.500,00
27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
28	Encargos Especiais	6.629.100,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	4.350.000,00
01	Legislativa	4.350.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	42.500.000,00
09	Previdência Social	38.492.000,00
99	Reserva de Contingência	4.008.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	10.208.241,60
17	Saneamento	9.843.241,60
28	Encargos Especiais	345.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00
	TOTAL	317.121.141,60



Guaíra - Estado de São Paulo





www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

# CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

#### Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2024 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1°, I, II e IV, da Lei n° 4.320, de 1964).
- II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).
- III Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
- IV Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- V Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.
  - § 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:
    - a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
    - b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
    - c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
    - d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.
- **Art. 7º -** Durante o exercício financeiro de 2.024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

#### **Art. 8º** - Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Programa de trabalho;



#### Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Orçamento dos Fundos Especiais;
- Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Seguridade Social;

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09 Page 1

# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: , Data:

Orgão:	01 (	01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Valor
Função	(	04	Administração	979.800,00
Orgão:	01 (	02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	(	03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
Função		04	Administração	20.929.000,00
Função		05	Defesa Nacional	167.100,00
Função		06	Segurança Pública	9.065.800,00
Orgão:	01 (	03	DIRETORIA DE GOVERNO	Valor
Função	(	04	Administração	5.540.400,00
Função	2	24	Comunicações	172.000,00
Orgão:	01 (	04	DIRETORIA DE COMPRAS	Valor
Função	(	04	Administração	1.557.500,00
Função	2	24	Comunicações	350.000,00
Orgão:	01 (	05	DIRETORIA DE FINANÇAS	Valor
Função		04	Administração	4.577.000,00
Função		28	Encargos Especiais	6.629.100,00
Função		99	Reserva de Contingência	100.000,00
Orgão:	01 (	06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	(	04	Administração	2.787.900,00
Função		19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
Orgão:	01 (	07	DIRETORIA DE OBRAS	Valor
Função	(	04	Administração	3.107.300,00
Função		15	Urbanismo	5.454.902,00
Função	2	26	Transporte	444.500,00
Orgão:	01 (	08	ZELADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	(	04	Administração	3.731.700,00
		15	Urbanismo	8.895.700,00
Função		09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
-	01 (		Educação	
Orgão: Função		12	Educação	68.931.600,00
Orgão: Função			·	
Orgão:	01		DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Cultura	68.931.600,00 Valor 3.007.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09 Page 2

# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: , Data:

Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	unção 10 Saúde		73.910.500,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.107.500,00
Orgão:	01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	15.988.796,00
Função	14	Direitos da Cidadania	627.850,00
Orgão:	01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	11	Trabalho	2.980.990,00
Função	23	Comércio e Serviços	90.500,00
Orgão:	01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	Função 18 Gestão Ambiental		6.162.100,00
Função	20	Agricultura	3.435.662,00
Orgão:	01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	04	Administração	480.700,00
Orgão:	02 01	SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	4.350.000,00
Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	38.492.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	4.008.000,00
Orgão:	04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Valor
Função	17	Saneamento	9.843.241,60
Função	28	Encargos Especiais	345.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	20.000,00
		TOTAL GERAL	317.121.14

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09 Page 3

# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: , Data:

	TOTAL	317.121.141,60
04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	10.208.241,60
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	42.500.000,00
02 01	SECRETARIA DA CAMARA	4.350.000,00
01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	480.700,00
01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMB	IENTE 9.597.762,00
01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.071.490,00
01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO 636.646 (DO	
01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	75.018.000,00
01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOF	RTE E <b>BA92018F2</b> 00,00
01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	68.931.600,00
01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	12.627.400,00
01 07	DIRETORIA DE OBRAS	9.006.702,00
01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.289.200,00
01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	11.306.100,00
01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	1.907.500,00
01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	5.712.400,00
01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	31.609.400,00

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR	FUNÇÃO
01	Legislativa	4.350.000,00
03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
04	Administração	43.691.300,00
05	Defesa Nacional	167.100,00
06	Segurança Pública	9.065.800,00
80	Assistência Social	15.988.796,00
09	Previdência Social	38.492.000,00
10	Saúde	73.910.500,00
11	Trabalho	2.980.990,00
12	Educação	68.931.600,00
13	Cultura	3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	627.850,00
15	Urbanismo	14.350.602,00
17	Saneamento	9.843.241,60
18	Gestão Ambiental	7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.395.500,00
24	Comunicações	522.000,00
26	Transporte	444.500,00
27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
28	Encargos Especiais	6.974.100,00
99	Reserva de Contingência	4.128.000,00
	TOTAL	317.121.141,60



Anexo 09 Page 4

# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO





Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1°, Art.2°)

Exercicio 2024

Page	1	
. 490	•	

Anexo 01

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.406.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	12.552.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.508.250,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.700,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.535.700,00	
FRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.298.141,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.795.750,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	13.638.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA 0755 RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA 0755	100,00 1.119.900,00	
DUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	15.713.100,00	
R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-38.882.100,00	
SUB TOTAL		316.701.141,6
OTAL		316.701.141,6
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.285.500,0
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00	
SUB TOTAL		420.000,0
TOTAL		14.705.500,0
RESUMO		
ECEITAS CORRENTES	325.112.141,60	
ECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	30.471.100,00	
EDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-38.882.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	420.000,00	
TOTAL DE RECEITAS	·	317.121.141,60
TOTAL		317.121.141,60

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.937.700,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.277.941,60	
SUB TOTAL		302.415.641,60
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.285.500,00
TOTAL	_	316.701.141,60
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.328.400,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.249.100,00	
SUB TOTAL		10.577.500,00
RESERVA DO RPPS		4.008.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		120.000,00
TOTAL		14.705.500,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	302.415.64	1,60
DESPESAS DE CAPITAL	10.577.500	,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.128. <u>00</u>	
TOTAL DE DESPESA		317.121.141,60
TOTAL		317.121.141,60

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08 Page 1 **Lei:**, **Data:** 

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Códi	igo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		Legislativa	4.350.000,00			4.350.000,00
01	031	—— Ação Legislativa	4.350.000,00			4.350.000,00
01	031	0001 Processo Legislativo	4.350.000,00			4.350.000,00
03		Essencial à Justiça	1.447.500,00			1.447.500,00
03	092	== Representação Judicial e Extrajudicial	1.447.500,00			1.447.500,00
03	092	0008 Defesa dos Interesses do Municipio	1.447.500,00			1.447.500,00
04		Administração	43.578.200,00	113.100,00		43.691.300,00
04	122	== Administração Geral	37.182.700,00			37.182.700,00
04	122	0004 Gestão Administrativa	29.305.200,00			29.305.200,00
04	122	0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político	4.938.300,00			4.938.300,00
04	122	Administrativa do Municipio 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	2.939.200,00			2.939.200,00
04	123	Administração Financeira	4.277.900,00			4.277.900,00
04	123	0002 Encargos Gerais do Município	120.000,00			120.000,00
04	123	0005 Administração Financeira	4.157.900,00			4.157.900,00
04	124	Controle Interno	979.800,00			979.800,00
04	124	0007 Gestão do Controle Interno	979.800,00			979.800,00
04	131	Comunicação Social	602.100,00			602.100,00
04	131	0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	602.100,00			602.100,00
04	244	Assistência Comunitária	480.700,00			480.700,00
04	244	0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico	480.700,00			480.700,00
04	452	Administrativa do Municipio Serviços Urbanos	55.000,00	113.100,00		168.100,00
04	452	0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	55.000,00	113.100,00		168.100,00
05		Defesa Nacional	167.100,00			167.100,00
05	153	Defesa Terrestre	167.100,00			167.100,00
05	153	0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	167.100,00			167.100,00
06		Segurança Pública	9.065.800,00			9.065.800,00
06	181	== Policiamento	4.920.000,00			4.920.000,00
06	181	0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	4.920.000,00			4.920.000,00
06	182	Defesa Civil	4.145.800,00			4.145.800,00
06	182	0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	4.145.800,00			4.145.800,00
08		Assistência Social	14.877.896,00	1.110.900,00		15.988.796,00
08	122	— Administração Geral	814.200,00	22.400,00		836.600,00
80	122	0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	814.200,00	22.400,00		836.600,00
	241	Assistência ao Idoso	929.300,00	378.138,40		1.307.438,4
80	241	0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político		230.000,00		230.000,00
80	241	Administrativa do Municipio 0014 Bloco de Proteção Social Básica	100.000,00	78.406,40		178.406,40
80	241	0015 Bloco de Proteção Social Especial	829.300,00	69.732,00		899.032,00
80	242	Assistência ao Portador de Deficiência	760.000,00	86.202,00		846.202,00
80	242	0015 Bloco de Proteção Social Especial	760.000,00	86.202,00		846.202,0
80	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.968.264,00	317.643,40		3.285.907,40
08	243	0014 Bloco de Proteção Social Básica 0015 Bloco de Proteção Social Especial	930.000,00 2.038.264,00	155.823,40 161.820,00		1.085.823,40

Av. C

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08 Page 2 **Lei:** , **Data**:

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ódigo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Tota
08 244	4 Assistência Comunitária	9.406.132,00	306.516,20		9.712.648,2
08 244	4 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	2.800.000,00			2.800.000,0
08 244	3	3.323.900,00	199.570,20		3.523.470,2
08 244	4 0015 Bloco de Proteção Social Especial	3.282.232,00	106.946,00		3.389.178,0
)9	Previdência Social			38.492.000,00	38.492.000,0
09 272	Previdência do Regime Estatutário			38.492.000,00	38.492.000,0
9 272	2 0019 Previdencia Municipal			38.492.000,00	38.492.000,0
10	Saúde		73.910.500,00		73.910.500,0
10 122	2 Administração Geral		2.063.600,00		2.063.600,0
10 122	2 0022 Gestão do SUS		2.063.600,00		2.063.600,0
10 301	1 Atenção Básica		23.687.100,00		23.687.100,0
10 301	1 0021 Assistencia em Saude		20.151.168,00		20.151.168,0
10 301	1 0024 Saude Bucal		3.535.932,00		3.535.932,0
10 302	2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.873.500,00		39.873.500,0
10 302	2 0021 Assistencia em Saude		37.861.100,00		37.861.100,
10 302	2 0024 Saude Bucal		2.012.400,00		2.012.400,0
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.134.600,00		4.134.600,
10 303	3 0021 Assistencia em Saude		4.134.600,00		4.134.600,
10 304	Vigilância Sanitária		1.076.455,42		1.076.455,
10 304	4 0023 Vigilancia em Saude		1.076.455,42		1.076.455,
10 305	Vigilância Epidemiológica		3.075.244,58		3.075.244,
10 305	5 0023 Vigilancia em Saude		3.075.244,58		3.075.244,
11	Trabalho	2.980.990,00			2.980.990,0
11 334	## Fomento ao Trabalho	2.940.990,00			2.940.990,0
11 334	4 0017 Desenvolvimento Economico	2.940.990,00			2.940.990,
11 691	1 Promoção Comercial	40.000,00			40.000,
11 691	1 0017 Desenvolvimento Economico	40.000,00			40.000,
12	Educação	4.323.600,00	64.608.000,00		68.931.600,
12 122	 2 Administração Geral		30.000,00		30.000,0
12 122	2 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		30.000,00		30.000,0
12 361	•	2.303.600,00	35.807.000,00		38.110.600,
12 361	1 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		33.021.000,00		33.021.000,
12 361		2.303.600,00	2.786.000,00		5.089.600,
12 362	Ensino Médio		131.200,00		131.200,
12 362			131.200,00		131.200,
12 363	B Ensino Profissional	280.000,00			280.000,
12 363	·	280.000,00			280.000,
12 364	Ensino Superior	1.710.000,00			1.710.000,
12 364	1 0012 Ensino Superior e Profissional	1.710.000,00			1.710.000,
12 365	5 Educação Infantil	30.000,00	27.114.700,00		27.144.700,
12 303	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30.000,00	26.688.100,00 426.600,00		26.688.100, 456.600,
12 365		30.000,00			
			1.525.100,00		1.525.100,
12 365 12 365	7 Educação Especial		1.525.100,00		1.525.100,



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08 Page 3 Lei: , Data:

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS **CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13	Cultura	3.007.100,00			3.007.100,00
13 39	e 92 Difusão Cultural	3.007.100,00			3.007.100,00
13 39	o 22 0018 Promoção da Cultura	3.007.100,00			3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	427.850,00	200.000,00		627.850,00
14 24	3 Assistência à Criança e ao Adolescente	427.850,00	200.000,00		627.850,00
14 24	43 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Municipio	427.850,00	200.000,00		627.850,00
15	Urbanismo	10.980.502,00	3.370.100,00		14.350.602,00
15 12	25 Normatização e Fiscalização	705.600,00			705.600,00
15 12	25 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	705.600,00			705.600,00
15 45	Infra-Estrutura Urbana	1.279.202,00	3.370.100,00		4.649.302,00
15 45	0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	1.279.202,00	3.370.100,00		4.649.302,00
15 45	52 Serviços Urbanos	8.995.700,00			8.995.700,00
15 45	52 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	8.995.700,00			8.995.700,00
17	Saneamento			9.843.241,60	9.843.241,60
17 12	22 Administração Geral			2.600.000,00	2.600.000,00
17 12				2.600.000,00	2.600.000,00
17 51	2 Saneamento Básico Urbano			7.243.241,60	7.243.241,60
17 51				7.243.241,60	7.243.241,60
18	Gestão Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
18 54	Controle Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
18 54	2 0025 Gestão Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00			1.501.300,00
19 12	26 Tecnologia da Informação	1.501.300,00			1.501.300,00
19 12	26 0004 Gestão Administrativa	1.501.300,00			1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00			3.435.662,00
20 60	5 Abastecimento	3.435.662,00			3.435.662,00
20 60	05 0016 Agricultura e Abastecimento	3.435.662,00			3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.393.000,00	2.500,00		2.395.500,00
23 69	91 Promoção Comercial	88.000,00	2.500,00		90.500,00
23 69	01 0017 Desenvolvimento Economico	88.000,00	2.500,00		90.500,00
23 69	95 Turismo	2.305.000,00			2.305.000,00
23 69	95 0017 Desenvolvimento Economico	2.305.000,00			2.305.000,00
24	Comunicações	522.000,00			522.000,00
24 13	31 Comunicação Social	522.000,00			522.000,00
24 13	31 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	522.000,00			522.000,00
26	Transporte	125.000,00	319.500,00		444.500,00
26 45	52 Serviços Urbanos	125.000,00	319.500,00		444.500,00
26 45	52 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	125.000,00	319.500,00		444.500,00

i i i

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08 Page 4 **Lei:**, **Data:** 

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	igo		Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27		Desporto	e Lazer		3.596.100,00			3.596.100,00
27	812	Des	sporto Comunitário		3.596.100,00			3.596.100,00
27	812	0026	Esporte e Lazer		3.596.100,00			3.596.100,00
28		Encargos	Especiais		4.229.100,00	2.400.000,00	345.000,00	6.974.100,00
28	843	Ser	viço da Dívida Interna		2.449.100,00			2.449.100,00
28	843	0002	Encargos Gerais do Município		2.449.100,00			2.449.100,00
28	846	Out	tros Encargos Especiais		1.780.000,00	2.400.000,00	345.000,00	4.525.000,00
28 28	846 846	0002 0020	Encargos Gerais do Município Saneamento Basico		1.780.000,00	2.400.000,00	345.000,00	4.180.000,00 345.000,00
99		Reserva d	le Contingência		100.000,00		4.028.000,00	4.128.000,00
99	999	Res	serva de Contingência		100.000,00		4.028.000,00	4.128.000,00
99	999	0005	Administração Financeira		100.000,00			100.000,00
99	999	0019	Previdencia Municipal				4.008.000,00	4.008.000,00
99	999	0020	Saneamento Basico				20.000,00	20.000,00
				TOTAL	118.346.900,00	146.066.000,00	52.708.241,60	317.121.141,60

Av. Gabriel Garcia Leal. 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 1 Lei:, Data:

#### NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código Especificação Flemento Modalidade Grupo Categoria Econômica 30.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 302.415.641,60 31. 00. 00 171.937.700,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 157.227.500,00 31, 90, 00 APLICAÇÕES DIRETAS 31, 90, 01 28.600.000.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 31, 90, 03 **PENSÕES** 7.275.100,00 31. 90. 07 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 100.000,00 31 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.196.700.00 31. 90. 13 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 1.969.800,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31, 90, 16 2.698.400.00 31. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.235.000,00 31, 90, 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.750,00 31. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 150.750,00 31, 91, 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 14.710.200.00 31, 91, 13 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 14.372.200,00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 338.000.00 31, 91, 96 32.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 1.200.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS 32, 90, 00 1.200.000.00 1.200.000,00 32, 90, 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 33 00 00 129.277.941.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 34.991.943.60 33 50 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.991.943.60 33, 50, 39 APLICAÇÕES DIRETAS 78.681.398,00 33, 90, 00 33 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 4 775 000 00 455.200,00 33, 90, 14 DIÁRIAS - CIVIL 33 90 18 **AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES** 800.000.00 33. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 12.931.231,60 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 33 90 31 87.000.00 33. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.486.200,00 201.500,00 33 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI 130.000.00 33, 90, 34 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 156 500 00 33 90 35 33, 90, 36 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.969.910,20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.335.456.20 33, 90, 39 33. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.282.300,00 33 90 46 AUXÍLIÓ ALIMENTAÇÃO 13 710 100 00 33. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.785.000,00 1.217.000,00 33, 90, 48 **OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA** 33. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 215.000,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 22.000.00 33 90 92 33. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 122.000,00 33. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 15.604.600,00 33. 91. 39 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 210.600,00 33, 91, 97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 15.394.000.00 40.00.00 **DESPESAS DE CAPITAL** 10.577.500,00 44 00 00 **INVESTIMENTOS** 9.328.400.00 44.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 9.328.400,00 44. 90. 51 5.288.600,00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** 44. 90. 52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 2.789.800,00 44, 90, 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 50.000.00 44, 90, 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.200.000,00 46.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 1.249.100.00 46, 90, 00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.249.100,00 46. 90. 71 PRINCÍPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 1.249.100,00 90.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.128.000.00 99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.128.000,00 99, 99, 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.128.000,00 99. 99. 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.128.000,00 317.121.141,60 TOTAL

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 2 **Lei**: , **Data**:

# NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código Especificação Elemento Modalidade Grupo Categoria Econômica



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 1

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				969.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		İ	910.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	839.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	į į	69.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	69.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	į į	į	59.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	59.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00	İ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j i	İ		10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į	į	10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00	j	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL		•	•	'		979.800,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 2

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 01 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA T	ÉCNICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.440.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.221.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.111.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.044.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		109.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	109.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						1.447.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 3

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
UNIDADE	02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.032.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		3.826.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.445.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.382.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	62.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		380.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	380.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.206.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	5.204.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.771.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	367.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						9.082.900,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 4

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
UNIDADE	03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				20.924.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		1.462.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.200,00		İ
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	125.100,00			İ
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	950.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	į į	105.300,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.300,00			j
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j i		19.461.500,00	j
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	4.821.500,00		j
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	4.500.000,00			j
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			j
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			j
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	229.000,00			j
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	79.500,00			İ
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	14.640.000,00		İ
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	14.640.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	į į			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į		5.000,00	İ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	5.000,00		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			j
TOTAL						20.929.000,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 5

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 06 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	- FUMSEP				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00 3. 3. 00. 00 3. 3. 90. 00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000 0.000.000 0.000.000		150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36 TOTAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	150.000,00	İ		150.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 6

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 03 DIRETORIA DE GOVERNO					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE GABINETE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.855.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		1.312.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.246.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.109.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.900,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j j	65.900,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.900,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j		543.000,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	543.000,00		İ
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	80.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			İ
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			İ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	198.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	34.500,00			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	79.500,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	į į			3.083.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į		3.083.000,00	İ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	3.083.000,00		İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.033.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						4.938.300,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 7

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DIRETORIA DE GOVERNO					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPI	RENSA, OUVIDORIA E SI	С			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				764.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		531.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	509.700,00	İ	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	454.000,00		İ	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	54.100,00		į	
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.600,00		į	
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	21.500,00	į	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00		į	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		232.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	232.900,00	į	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00		į	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00		i	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	187.000,00		i	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	19.900,00		i	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i		i	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00	İ	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00	, i		
TOTAL						774.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 8

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DIRETORIA DE COMPRAS					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.887.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j j		1.415.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	1.320.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.270.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	95.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		472.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	472.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	370.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	89.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.907.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 9

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DIRETORIA DE FINANÇAS					
UNIDADE	01 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FIN	NANCEIRA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.407.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		3.793.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	3.444.600,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.025.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	380.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	348.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	348.900,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000	j		1.200.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.200.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		3.414.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	3.414.400,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.400,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.400.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1			2.499.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1		1.250.000,00	,
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00	ŕ		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	}	1.249.100,00		
4. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	1			100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	}		100.000,00	1 2 2 3 3 3 3 3
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	}	100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
TOTAL		1	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u> 11.007.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 10

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DIRETORIA DE FINANÇAS					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				294.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	į	239.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	221.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	221.600,00	į		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j j	17.500,00		
3. 1. 91 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	17.500,00	İ		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j	İ	55.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	55.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00	İ		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	24.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00	į		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00	į		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j j	İ	5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	5.000,00	j	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	İ		
TOTAL						299.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 11

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

	ERIAS COM TERCEI	RO SETOR							
	ERIAS COM TERCEI	RO SETOR							
		01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR							
Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica				
DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.348.200,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		1.243.300,00	İ				
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.163.500,00		İ				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.105.800,00			İ				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.700,00							
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			İ				
APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	79.800,00	ļ	İ				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	79.800,00		ļ	İ				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		104.900,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	104.900,00	ļ	l				
DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00		ļ	l				
MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	22.000,00		ļ	l				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00		ļ	l				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.000,00		ļ	l				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	19.900,00		ļ	l				
DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i		ı	50.000,00				
INVESTIMENTOS	0.000.000	i i		50.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	50.000,00	ı					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00		i					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  DIÁRIAS - CIVIL  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         0.000.000           APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000           VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         0.01.00           OBRIGAÇÕES PATRONAIS         0.01.00           OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         0.01.00           APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         0.000.000           OBRIGAÇÕES PATRONAIS         0.01.00           OUTRAS DESPESAS CORRENTES         0.000.000           APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000           DIÁRIAS - CIVIL         0.01.00           MATERIAL DE CONSUMO         0.01.00           OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         0.01.00           SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ         0.01.00           AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO         0.01.00           DESPESAS DE CAPITAL         0.000.000           INVESTIMENTOS         0.000.000           APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  OBRIGAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  OBRIGAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  OBRIGAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS - CIVIL  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS  O.000.000  O.000.000  DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS  O.000.000  O.000.000  O.000.000  O.000.000	Despesa   Desp	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   0.000.000				



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 12

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.301.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		670.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	597.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	597.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	73.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		630.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	630.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00	į		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00	į		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00	į		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	450.000,00	į		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00	į		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j j	į		200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j j	į	200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	200.000,00	İ		
TOTAL						1.501.300,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 13

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
UNIDADE	03 GESTÃO DE FROTAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.389.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.153.500,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.055.400,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	966.100,00			İ
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	60.900,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		98.100,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	98.100,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			236.200,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		236.200,00		İ
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	54.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.200,00			
TOTAL						1.389.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 14

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 DIRETORIA DE OBRAS					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCAL	IZAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				705.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i		624.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	541.500,00	İ	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	534.600,00		İ	
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.900,00		İ	
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	82.600,00	İ	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	82.600,00		İ	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j i		81.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	81.500,00	İ	
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00		İ	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00		İ	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00		İ	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00		İ	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.500,00		į	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j		į	5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	5.000,00	į	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						710.600,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 15

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 07 DIRETORIA DE OBRAS 02 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBA	ANISMO E MOBILIDADE U	JRBANA			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				245.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j	İ	172.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	172.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	144.300,00	İ		
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00	İ		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j	İ	73.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	Ì	73.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00	į		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00	į		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00	İ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j	İ	80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00	İ		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						325.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 16

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 DIRETORIA DE OBRAS					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				696.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j	İ	241.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	214.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	213.400,00	İ		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00	İ		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	26.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	26.700,00	İ		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j	İ	455.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	455.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	34.500,00	İ		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.200,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26.800,00	İ		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	25.000,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00	İ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j	İ		50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j	İ	50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						746.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 17

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 DIRETORIA DE OBRAS					
UNIDADE	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DE PRÓPRIOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.510.902,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		2.312.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	2.124.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.013.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	74.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	36.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	188.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	188.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		4.198.102,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	4.186.302,00	!	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00		!	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	270.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00		!	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.300,00		!	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.149.900,00		!	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.061.900,00		!	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	271.702,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300,00		!	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.700,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	218.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	·	11.800,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.800,00	,		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			] 	713.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			713.100,00	] 
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		713.100,00	, 	] 
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00	,,,,	] 	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			] 
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	113.100,00		] 	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00			
TOTAL			<u> </u>	<u>I</u>	1	7.224.002,0



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 18

# NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 ZELADORIA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.487.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		2.577.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.284.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.136.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	147.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		292.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	292.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			910.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	910.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	337.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	4.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	367.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.517.900,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 19

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO  08 ZELADORIA MUNICIPAL					
UNIDADE	02 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁR	IA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.316.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		3.486.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	3.093.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.967.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	125.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	393.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	393.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j		830.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	794.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	5.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j j	36.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	36.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j i			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j i		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.336.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 20

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 ZELADORIA MUNICIPAL					
UNIDADE	03 SEÇÃO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.041.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j j	İ	848.800,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	755.000,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	723.900,00	İ		İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.100,00	İ		İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j j	93.800,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	93.800,00	İ		İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j	İ	192.600,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	188.100,00		İ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.100,00			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	149.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	4.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500,00			
TOTAL				<u>.</u>		1.041.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 21

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 ZELADORIA MUNICIPAL					
UNIDADE	04 SEÇÃO DE ZELADORIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.731.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		3.232.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	2.919.800,00		<u> </u>
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.814.100,00			<u>.</u>
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.200,00			İ
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	58.500,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	312.800,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	312.800,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		499.100,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	499.100,00		İ
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			İ
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	397.100,00			İ
TOTAL						3.731.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 22

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E AI	OMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.758.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		653.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	605.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	575.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	48.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	48.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		2.105.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	2.105.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	49.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.080.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						2.788.800,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 23

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Codigo   Especificação   F.R.   Elemento   Modalidade   Grupo   Categoria   Econômica	PODER	01 PODER EXECUTIVO					
Código   Especificação   F.R.   Elemento   Modalidade   Grupo   Categoria   Econômica	ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
F.R.   Circle   Commical Control   Commical Contr	UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
F.R.   Circle   Commical Control   Commical Contr							<u> </u>
3. 0. 0.0 0.0 DESPESAS CORRENTES 3. 1. 00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3. 1. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3. 1. 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3. 1. 91. 13 OBBIGAÇÕES PATROVAIS 3. 3. 90. 14 DIÂRIAS - CIVIL 3. 3. 90. 14 DIÂRIAS - CIVIL 3. 3. 90. 14 DIÂRIAS - CIVIL 3. 3. 90. 14 DIÂRIAS - CIVIL 3. 3. 90. 14 DIÂRIAS - CIVIL 3. 3. 90. 20 MATERIAL DE CONSUMO 3. 3. 90. 21 MATERIAL DE CONSUMO 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3. 3. 90. 40 AUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3. 3. 90. 10 MATERIAL DE LA JURIDICA 4. 90. 50 AUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4. 90. 50 AUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4. 90. 50 AUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4. 90. 50 AUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0,000.000 13.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0,000.000 18.030.700,00							Econômica
3.1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				27.022.900,00
3.1 90, 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1 90, 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1 90, 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1 90, 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1 91, 13 OBRIGAÇÕES DIETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.3 0.0 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.0 0,000,000 5.3 3, 90, 10 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.0 0,000,000 6.501,700,00 6.463,700,00 6.463,700,00 7.5 0,000,000 7.5 0,00	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		20.521.200,00	
3.1 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1 90. 10 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.3 .00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3 .00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.0 .000.000 3.3 .9 .00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 .000.000 3.3 .9 .00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 .000.000 5.0 .000.000 5.0 .000.000 6.463.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.700,00 6.460.	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	18.030.700,00		İ
3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91. 10 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.1. 91. 10 ORGIGAÇÕES PARTONAIS 3.1. 91. 13 OORGIGAÇÕES PARTONAIS 3.3. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4. 0.000.000 5. 0.000.000 6. 463.700.00 6. 463.700.00 6. 463.700.00 7. 0.01.00 7. 0.01.00 7. 0.01.00 7. 0.01.00 7. 0.01.00 7. 0.000.000 7. 0.000.	3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.682.500,00			İ
3. 1. 91: 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 2.490.500,00 3. 1. 91: 13 OBRICAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 2.490.500,00 6.501.7000,00 6.501.7000,00 6.501.7000,00 6.501.7000,00 6.501.7000,00 6.501.7000	3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.225.000,00			l I
3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 2.490.500,00 6.501.700,00 6.501.700,00 6.501.700,00 6.3 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.0000.000 6.463.700,00 6.501.700,00 6.501.700,00 6.3 3. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.0000.000 6.463.700,00 6.463.700,00 6.463.700,00 6.3 3. 00. 00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 500.000,00 500.000,00 6.3 3. 00. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.00 500.000,00 6.0 500.000,00 6.3 3. 00. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA 0.01.00 1.200.000,00 7.0000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.0000	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	123.200,00			l I
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	2.490.500,00		İ
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.490.500,00			İ
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.501.700,00	İ
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 500.000,00 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.00 500.000,00 500.000,00 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 1.200.000,00 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 1.000,00 416.000,00 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 800.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 3. 3. 90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.000 00 1.965.700,00 38.000,00 4. 0.000.00 0 0.000 00 00 00 00 00 00 00	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	6.463.700,00		
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 1.200.000,00 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 1.000,00 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 416.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 1.965.700,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.000.000 38.000,00 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 4. 0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 4. 0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0. 0.000.000 4. 0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0. 0.000.000 4. 0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0. 0.000.000 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0. 000.000 0 APLICAÇÕES DIRETAS 0. 0.000.000 0 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			İ
3.3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 1.200.000,00 3.3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.05.00 500.000,00 3.3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 1.000,00 416.000,00 3.3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 800.000,00 3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 80.000,00 3.3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 38.000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 5. 0.000.000 6. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 7. 0.000.000 893.600,00 893.600,00 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 7. 0.001.00 900.0000 900.000 900.000 900.000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	500.000,00			İ
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 1.000,00 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 800.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECCOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 33. 3. 90. 46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 38.000,00 38	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			İ
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 416.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 38.000,00 38.000,00 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 1.000 38.000,00 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00 600.000,00	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	500.000,00			İ
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 800.000,00 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 33. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 38.000,00	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			İ
3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 500.000,00 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 33. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.00.00 1.965.700,00 38.000,00	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	416.000,00			İ
3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 80.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 1.965.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 38.000,00 38.000,00 38.000,00 4. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			İ
3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5. 0.05.00 600.000,00 6. 0.000.000 7. 0.000.000 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 893.600,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	500.000,00			İ
3.3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 38.000,00 38.0	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	80.000,00			İ
3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 38.000,00 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 000 000 893.600,00 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.965.700,00			İ
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 893.600,00 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		38.000,00		İ
4. 4. 90. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.000,00			İ
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 893.600,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				893.600,00
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			893.600,00	İ
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.00 73.600,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	893.600,00		İ
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 20.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			İ
4. 4. 90 . 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.00 600.000,00	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	73.600,00			İ
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			İ
TOTAL 27.916.500,00	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	600.000,00			
	TOTAL			. '			27.916.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 24

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				27.858.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		20.569.000,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	17.984.900,00	!	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	973.800,00		!	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.515.000,00		!	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	13.134.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	154.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	175.000,00			1
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.584.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	134.600,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.449.500,00			}
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.289.100,00	1
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.520.000,00		}
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.520.000,00			}
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.734.100,00	 	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00		 	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	349.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	57.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	110.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	150.000,00			1
. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	550.000,00			}
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.03.00	1.000,00			}
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00		1	
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	6.500,00		 	
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.839.300,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	ļ ļ			
	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORCAMENTÁRIAS	0.01.00	168.800,00	35,000,00		
3.91.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.000	10,000,00	35.000,00		
3. 3. 91. 39	ļ	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			250 000 00
1. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			050.000.00	350.000,00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		050 000 00	350.000,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.000,00		
1. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	150.000,00			ļ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 25

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						28.208.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 26

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	04 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESC	OLAR				
	<u> </u>		1			I
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.672.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		1.951.400,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.740.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.693.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	47.800,00			İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	210.600,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		3.721.100,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	3.717.100,00		İ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	893.802,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	72.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	131.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.100,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	185.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	27.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	475.300,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	141.100,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	800.000,00			İ
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	592.197,60			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.000,00			İ
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.200,00			İ
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	4.000,00		İ
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000,00			j
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	į į			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j i		10.000,00	j
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	10.000,00		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL			· ·		-	5.682.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 27

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Codigo Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Eco	
Código         Especificação         F.R.         Elemento         Modalidade         Grupo         C Eco           3. 0. 00. 00         DESPESAS CORRENTES         0.000.000         4.338           3. 1. 00. 00         PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         0.000.000         817.300,00           3. 1. 90. 00         APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000         817.300,00           3. 1. 90. 11         VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         0.01.00         682.600,00           3. 1. 90. 16         OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         0.01.00         134.700,00           3. 1. 91. 00         APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         0.000.000         99.200,00           3. 1. 91. 13         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         0.01.00         99.200,00           3. 3. 90. 00         APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000         3.419.200,00           3. 3. 90. 00         APLICAÇÕES DIRETAS         0.000.000         3.419.200,00           3. 3. 90. 14         DIÁRIAS - CIVIL         0.01.00         12.000,00           3. 3. 90. 30         MATERIAL DE CONSUMO         0.01.00         180.000,00           3. 3. 90. 36         OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         0.01.00         180.000,00           3. 3. 90. 36         OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Stupo   Especificação   F.R.   Elemento   Modalidade   Stupo   Eco	
3.1.00.00   PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   0.000.000   0.000.000   817.300,00     3.1.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   817.300,00     3.1.90.11   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   682.600,00     3.1.90.16   OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   134.700,00     3.1.91.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   99.200,00     3.1.91.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   99.200,00     3.3.00.00   OUTRAS DESPESAS CORRENTES   0.000.000   3.419.200,00     3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3.419.200,00     3.3.90.14   DIÁRIAS - CIVIL   0.01.00   12.000,00     3.3.90.30   MATERIAL DE CONSUMO   0.01.00   650.000,00     3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.01.00   180.000,00     3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.02.00   200.000,00	tegoria nômica
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 817.300,00  3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 682.600,00  3. 1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 134.700,00  3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 99.200,00  3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 99.200,00  3. 3. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 3. 4. 19. 200,00  3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 3. 4. 19. 200,00  3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 12.000,00  3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 650.000,00  3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 180.000,00  3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.02.00 200.000,00	.700,00
3. 1. 90. 11   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   682.600,00	
3. 1. 90. 16   OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   134.700,00     3. 1. 91. 00   APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS   0.000.000   99.200,00     3. 1. 91. 13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   99.200,00     3. 3. 00. 00   OUTRAS DESPESAS CORRENTES   0.000.000   3. 419.200,00     3. 419.200,00     3. 3. 90. 00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3. 419.200,00     3. 3. 90. 14   DIÁRIAS - CIVIL   0.01.00   12.000,00	
3. 1. 91. 00   APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS   0.000.000   99.200,00     3. 1. 91. 13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   99.200,00     3. 3. 00. 00   OUTRAS DESPESAS CORRENTES   0.000.000   3.419.200,00     3. 3. 90. 00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3.419.200,00     3. 3. 90. 14   DIÁRIAS - CIVIL   0.01.00   12.000,00     3. 3. 90. 30   MATERIAL DE CONSUMO   0.01.00   650.000,00     3. 3. 90. 36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.01.00   180.000,00     3. 3. 90. 36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.02.00   200.000,00	
3.1.91.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   99.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.419.200,00   3.3.90.30   MATERIAL DE CONSUMO   0.01.00   650.000,00   3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.01.00   180.000,00   3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.02.00   200.000,00	
3.3.00.00   OUTRAS DESPESAS CORRENTES   0.000.000   3.419.200,00       3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3.419.200,00     3.3.90.14   DIÁRIAS - CIVIL   0.01.00   12.000,00     3.3.90.30   MATERIAL DE CONSUMO   0.01.00   650.000,00     3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.01.00   180.000,00     3.3.90.36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.02.00   200.000,00	
3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3.419.200,00	
3. 3. 90. 14   DIÁRIAS - CIVIL   0.01.00   12.000,00	
3. 3. 90. 30   MATERIAL DE CONSUMO   0.01.00   650.000,00	
3. 3. 90. 36   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   0.01.00   180.000,00	
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.02.00 200.000,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 850.000,00	
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.00 1.341.200,00	
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.00 26.000,00	
3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 1.000,00	
3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 139.000,00	
3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.00 20.000,00	
TOTAL 4.335	700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 28

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOR	IE E LAZEK				
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.577.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i		691.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	630.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	592.100,00			İ
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			İ
3. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.500,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	61.300,00		! 
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.300,00			! 
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		1.885.800,00	! 
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	j	919.000,00		! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	919.000,00			! 
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	964.200,00		! 
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			! 
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	20.000,00			! 
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			! 
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			! 
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			! 
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			! 
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			! 
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	82.200,00			! 
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	2.600,00		! 
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			430.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		430.000,00	! 
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	430.000,00		! 
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00	•		! 
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.007.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 29

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOR 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO	RTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.155.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			123.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		108.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	15.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.031.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	2.031.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	46.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.850.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						2.305.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 30

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO	TE E L 43ED				
ORGÃO	10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOR	RTE E LAZER				
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.546.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		2.227.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.983.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.829.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	244.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	244.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		1.318.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.300.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	18.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j j			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į		50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						3.596.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 31

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SIS	TEMA DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.743.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.363.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.287.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.248.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			!
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		76.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	76.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		379.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	379.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	105.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			320.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į i		320.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į i	320.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.063.600,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 32

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.111.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j j		3.554.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	3.125.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.071.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	54.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	429.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	429.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j		556.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	554.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	89.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	24.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	307.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	2.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j j			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j j		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.131.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 33

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM E	STAR ANIMAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				977.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ	İ	522.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	479.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	432.900,00	İ		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.600,00	İ		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.500,00	İ		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	43.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.200,00	İ		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ	İ	455.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	454.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00	İ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	109.300,00	İ		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	1.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00	İ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		İ	150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL		•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.127.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 34

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
JNIDADE	04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.439.800,0
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		18.576.500,00	İ
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	16.254.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.165.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.720.600,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.066.700,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	11.900,00			İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	290.600,00			İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	2.321.700,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.321.700,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		4.863.300,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	4.852.300,00		İ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			İ
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			İ
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	563.800,00			Ì
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	15.300,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	345.332,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	212.668,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	15.000,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	91.800,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	280.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	90.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	270.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	21.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	382.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	130.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	114.800,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.677.800,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	97.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	11.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
. 0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				247.300,0
. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			247.300,00	
. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		247.300,00	, ,	
. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00	,		
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	97.300,00			
TOTAL	I		<u> </u>		<u> </u>	23.687.100



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 35

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
UNIDADE	05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALI	ZADA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				39.743.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		11.259.500,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	9.942.500,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.555.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	359.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	1.317.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.317.000,00			! 
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		28.484.000,00	! 
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	j	24.742.600,00		! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.393.000,00			! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	716.300,00			! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	18.500,00			! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.614.800,00			İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	3.735.400,00		! 
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	100.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	780.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			! 
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	673.800,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	57.500,00			! 
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	13.000,00			! 
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.231.100,00			! 
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	6.000,00		! 
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		130.000,00	 
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	130.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			! 
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL			<u> </u>		·	39.873.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 36

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMAC	EUTICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.114.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		826.100,00	! 
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		729.500,00		! 
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	722.400,00			! 
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.100,00			! 
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		96.600,00		! 
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	96.600,00			! 
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.288.500,00	! 
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.288.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			İ
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	3.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	2.200,00			İ
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	157.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	99.300,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į i		20.000,00	   
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.134.600,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 37

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO  12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INI  01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INI					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.787.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.942.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	2.608.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.502.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	77.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	334.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	334.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		1.845.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i i	1.175.044,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.030.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.044,60			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	670.155,40		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	99.055,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	53.489,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	11.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	62.710,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	73.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	317.700,00			
TOTAL						4.787.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 38

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO IN	CLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E	INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.334.496,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		1.354.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.202.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.150.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i	152.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	152.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		5.979.696,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i	5.629.709,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.334.596,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	236.316,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	25.200,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	33.597,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	349.987,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	30.084,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	93.938,00			j
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			j
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.565,00			j
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	89.400,00			
TOTAL			· ·		•	7.334.496,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 39

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO  12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INC  03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				627.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			329.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		328.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	273.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	54.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		298.850,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	İ	200.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	200.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	97.850,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.650,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	49.700,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	1.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL	·					627.850,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 40

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO  12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INC  04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	CLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				230.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		230.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i i	230.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	230.000,00		İ	
TOTAL						230.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 41

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INC	CLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVO	OLVIMENTO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.584.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		407.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	386.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	322.900,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.600,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	21.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		3.176.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	3.156.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	840.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.070.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90 . 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	20.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j i			52.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į i		52.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į i	52.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	22.400,00			
TOTAL						3.636.600,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 42

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO  13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECO	DNÔMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.031.490,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.386.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.256.500,00		İ
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.203.300,00			İ
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.200,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	130.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	130.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		1.644.990,00	! 
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	j	575.590,00		! 
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	575.590,00			İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.066.400,00		İ
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			İ
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.500,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			İ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			İ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	158.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	3.000,00		İ
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		40.000,00	j
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	40.000,00		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						3.071.490,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 43

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO  14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBI	ENTE				
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTE	ECIMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.235.662,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.250.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.023.700,00	İ	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.908.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	81.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		226.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	226.300,00		İ	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			985.662,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		984.462,00	j	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00		İ	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	606.262,00		İ	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00		İ	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00		İ	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00		İ	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.200,00		İ	
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.200,00	İ	
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200,00		İ	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			j	200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	200.000,00	İ	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00		İ	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						3.435.662,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 44

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO  14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBI  02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTE					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTI	ENTABILIDADE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.022.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		1.828.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.643.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	997.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	570.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	27.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	185.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	185.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		4.193.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	4.179.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	21.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.475.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	238.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	13.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						6.162.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 45

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	01 PODER EXECUTIVO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				440.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		215.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	209.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	163.900,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.100,00			
3. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	6.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		225.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	225.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00	İ		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	7.000,00	İ		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	60.000,00	İ		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00	İ		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000,00	İ		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00	İ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	į į			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į		40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						480.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 46

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 SECRETARIA DA CAMARA					
UNIDADE	01 SERVICOS LEGISLATIVOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.318.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		3.547.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	3.332.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.750,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	750,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	215.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		770.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	575.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	31.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j j	195.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	195.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j j			32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j j		32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						4.350.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 47

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA					
UNIDADE	01 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				38.487.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		38.318.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	37.980.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	28.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	7.150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	273.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	107.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.850.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	338.000,00		İ
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	338.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		169.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	169.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	120.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	24.000,00			İ
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i		5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	j i			4.008.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	j i		4.008.000,00	İ
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	j i	4.008.000,00		İ
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	4.008.000,00			
TOTAL						42.500.000,00



#### MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 48

2.965.000,00

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGU	A				
ORGÃO	01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CON	TROLE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.935.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i		1.477.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	1.270.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.130.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	15.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	207.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	207.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		1.458.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.278.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	140.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	460.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	25.000,00			!
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	155.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	345.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	180.000,00		!
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	j			20.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			20.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	j	20.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	20.000,00			



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 49

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGU	A				
ORGÃO	01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMEN	NTO DE AGUA E ESG	ОТО			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.379.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		1.389.000,00	<u> </u>
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.389.000,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	912.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	187.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	290.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		1.990.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.815.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.014.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	560.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	170.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	175.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	175.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			180.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i		180.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	180.000,00		İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	80.000,00			
TOTAL						3.559.000,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 50

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGU	Α				
ORGÃO	01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.444.241,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.461.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.461.000,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	196.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	145.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.983.241,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	Ì	1.779.241,60		İ
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	403.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	781.241,60			j
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	318.000,00			j
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	205.000,00			j
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			İ
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		204.000,00		İ
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	204.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	Ì			240.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			240.000,00	İ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	240.000,00		İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100.000,00			İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	120.000,00			İ
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	10.000,00			İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			j
TOTAL						3.684.241,60

TOTAL GERAL 317.121.141,60



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 1 Lei: , Data:

979.800,00

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				969.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		910.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	840.800,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	839.600,00			
3. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	69.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	69.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		59.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	59.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 2 Lei: , Data:

31.609.400,00

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.547.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ	· 	6.509.500,00	<u>'</u> 
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	5.913.900,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	125.100,00	· 		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.994.400,00	· 		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.382.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.300,00	· 		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	67.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00	· 		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	595.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	109.400,00	· 		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	486.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ	· 	25.037.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	Ì	10.395.900,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	4.500.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.020.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	81.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	456.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	Ì	14.642.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00	-		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	14.640.000,00	-		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	Ì	-		62.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ	-	62.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	62.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	62.000,00		•	



#### MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 3 Lei: , Data:

5.712.400,00

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO Categoria Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Econômica 3.0.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 0.000.000 2.619.400,00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 1.843.500,00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.756.100,00 0.000.000 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.563.500,00 0.01.00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 159.100,00 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 33.500,00 0.01.00 3.1.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 87.400,00 0.000.000 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 87.400,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.00.00 775.900.00 0.000.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 775.900,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 81.000,00 0.01.00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 125.000,00 0.01.00 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00 0.01.00 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 198.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 221.500,00 0.01.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3.90.40 1.000,00 0.01.00 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 99.400,00 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 3.093.000.00 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 3.093.000.00 0.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 3.093.000,00 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 3.033.000,00 4.4.90.52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 60.000,00 0.01.00



4.4.00.00

4.4.90.00

4.4.90.52

INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES DIRETAS

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

#### MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02 Page 4 Lei: , Data:

20.000,00

20.000,00

20.000,00

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS Categoria Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Econômica 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 1.887.500,00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 1.415.400,00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.320.100,00 0.000.000 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 1.270.800,00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 37.500,00 3. 1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.800,00 0.01.00 3.1.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 95.300,00 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 95.300,00 3.3.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 472.100,00 0.000.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 472.100,00 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 2.700,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 0.01.00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 370.000,00 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 89.400,00 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 0.000.000

TOTAL 1.907.500,00

0.000.000

0.000.000

0.01.00



Anexo 02 Page 5 Lei: , Data:

	NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO				Lei. , Daia.	
PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS					
0110/10						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.702.000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		4.032.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	3.666.200,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	221.600,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.025.300,00			, 
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	380.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		366.400,00		, 
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	366.400,00	' 		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000	<u> </u>	· 	1.200.000,00	' 
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		ı 
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.200.000,00	! 		! 
3. 3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	! 	! 	3.469.400,00	! 
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	3.469.400,00		l 
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	16.000,00	 		 
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	110.000,00	 		 
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00	 		 
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00	 		 
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	24.000,00	[ ]		 
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	270.000,00	] ]		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	238.400,00	] ]		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00	 		 
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.400.000,00	 		 
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00	 		 
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ļ	20.000,00	 		 
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	70.000,00	 		 
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.01.00	1 70.000,00	] i		L 2 504 100
		0.000.000	1	 	1 355 000 00	2.504.100,
1. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		4.055.000.00	1.255.000,00	 
4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	FE 000 00	1.255.000,00		  -
1. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	55.000,00			  -
. 4. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.200.000,00		4 040 400 55	
. 6. 00 . 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
. 6. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	1.249.100,00		
. 6. 90 . 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		<u> </u>		100.000
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			



Anexo 02 Page 6 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						11.306.100,00



Anexo 02 Page 7 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.039.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.067.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.816.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	966.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.703.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	61.900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			971.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	126.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	452.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	168.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	250.000,00			İ
TOTAL						4.289.200,00



Anexo 02 Page 8 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 07 DIRETORIA DE OBRAS					
ONGAO	UNETONIA DE OBIAGO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.158.602,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		3.350.700,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.052.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	892.300,00			Ì
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.013.400,00			Ì
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	102.500,00			Ì
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		297.800,00		Ì
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	297.800,00			Ì
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.807.902,00	Ì
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	4.796.102,00		İ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	34.500,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			Ì
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	337.000,00			Ì
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			Ì
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.200,00			Ì
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300,00			Ì
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000,00			Ì
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26.800,00			Ì
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.700,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.300,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	356.702,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.149.900,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.061.900,00			İ
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	75.000,00			İ
3. 3. 90 . 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	327.800,00			İ
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i İ	11.800,00		İ
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.800,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i İ			848.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			848.100,00	j
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		848.100,00		j
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	450.000,00		•	İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	113.100,00		•	İ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	235.000,00			İ
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00			İ
TOTAL						9.006.702,00



Anexo 02 Page 9 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 08 ZELADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.577.400,00
3. 1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i İ i		10.144.800,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.052.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	723.900,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.918.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.200,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	362.400,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.092.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.092.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.432.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.392.100,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	667.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	307.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.400.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		40.500,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						12.627.400,00



Anexo 02 Page 10 Lei: , Data:

. Q-V 01 2 x 2.	NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO				Lei. , Dala.	
PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				67.648.000,00
3. 1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		•	44.611.200,00	•
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	39.178.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.122.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	27.513.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	486.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	5.432.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.432.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.036.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.520.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.520.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.439.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	800.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.649.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	893.802,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	963.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.607.300,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.810.000,00			
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	596.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.440.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.933.397,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	600.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	135.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.410.700,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.080.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		77.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	77.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.283.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.283.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.283.600,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			



Anexo 02 Page 11 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
		•	·			1
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	73.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	210.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	800.000,00			
TOTAL						68.931.600,00



Anexo 02 Page 12 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOF	RTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.278.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		3.042.500,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	2.721.700,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.521.800,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.900,00			İ
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	144.000,00			İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	320.800,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	320.800,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		5.235.700,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	İ	919.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	919.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	4.296.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	89.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	267.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	96.500,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.330.000,00			! 
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	32.000,00			! 
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	310.600,00			! 
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			! 
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				630.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			630.000,00	! 
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		630.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	130.000,00			
TOTAL			<u> </u>	-		8.908.200,00



PODER

Anexo 02 Page 13 Lei: , Data:

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

10	1	DIRETORIA MUNICIPA	L DA SAÚD	Έ
----	---	--------------------	-----------	---

01 PODER EXECUTIVO

ORGÃO	11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				74.130.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		36.103.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	31.818.600,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.195.400,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	13.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.066.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.720.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	88.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	733.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	4.284.400,00		
3. 1. 91 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.284.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		38.027.700,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	İ	24.742.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.393.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	716.300,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.633.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.265.100,00		! 
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	125.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.285.000,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	579.100,00			! 
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	866.500,00		1	! 
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	3.280.000,00			! 
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	2.200,00		1	! 
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	247.000,00		1	! 
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			<u> </u>
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	100.000,00		! 	<u> </u>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	118.000,00		I	<u> </u>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.350.000,00			! 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.389.900,00			! 
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	195.500,00			! 
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	114.800,00		! 	' 
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.465.100,00			! 
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	97.000,00		! 	! 
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00	 	! 
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00		! 	! 
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			l 	887.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			887.300,00	1 
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		887.300,00		ı 
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	600.000,00	1	] 	I I



Anexo 02 Page 14 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52 4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	190.000,00 97.300,00		 	 
TOTAL						75.018.000,00



Anexo 02 Page 15 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INC	CLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.564.246,00
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		5.033.700,00	Ì
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	4.524.700,00		Ì
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.249.100,00			ĺ
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	148.900,00			Ì
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	126.700,00			Ì
. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j	509.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	509.000,00			Ì
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		11.530.546,00	Ì
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	<u>.</u>	7.234.753,60		İ
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.364.596,00			İ
3. 3. 50 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	381.360,60			
3. 3. 50 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	430.000,00			
3. 3. 50 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	58.797,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.274.792,40		İ
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	32.000,00			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	157.200,00			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	129.139,40			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	147.427,80			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	857.000,00			 
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			! 
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			! 
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.131.000,00			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	62.710,20			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.650,00			]
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	79.065,00			]
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	52.000,00			l Ì
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.600,00	 	! 	]
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	1 1	21.000,00		] 
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.000,00	 	! 	1
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1	 		52.400,
. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i		52.400,00	 
. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	52.400,00		 
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00	1,00		 
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	22.400,00			]
TOTAL			1		<u> </u>	1 16.616.646,



Anexo 02 Page 16 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.031.490,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		1.386.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	1.256.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.203.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j I	130.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j I		1.644.990,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	j I	575.590,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	575.590,00			<u>'</u> 
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j I	1.066.400,00		<u>'</u> 
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			<u>'</u> 
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			<u>'</u> 
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.500,00			<u>'</u> 
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			<u>'</u> 
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00	· 		! 
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	158.900,00	· 		! 
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	<u>.</u>	3.000,00		! 
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00	' 		' 
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		·		40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		·	40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		' 
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '		' 
TOTAL		1				3.071.490,00



Anexo 02 Page 17 Lei: , Data:

Solido	PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBI	ENTE				
3.1.00.00   PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   0.000.000   3.687.400.00   3.1.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   3.687.400.00   3.1.90.11   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   997.100.00   3.687.400.00   3.1.90.11   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   2.478.000.00   3.1.90.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   62.100.00   2.7500.00   3.1.90.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   27.500.00   3.1.90.13   OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   0.01.00   101.000.00   411.400.00   3.1.90.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.000.000   411.400.00   411.400.00   3.1.90.13   OBRIGAÇÕES DIRETAS   0.000.000   411.400.00   411.400.00   3.3.90.00   5.164.262.00   3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   5.164.262.00   3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   5.164.262.00   3.3.90.30   MATERIAL DE CONSUMO   0.03.00   21.400.00   3.000.000   3.3.90.30   MATERIAL DE CONSUMO   0.03.00   21.400.00   3.575.000.00   3.3.90.30   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   0.01.00   3.575.000.00   3.3.90.30   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   0.01.00   486.600.00   41.700.00   41.	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.257.762,00
3.1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.010.0 997.100.00 3.1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.010.0 2.478.900.00 3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.010.0 62.100.00 27.500.00 3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.010.0 27.500.00 3.1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.010.0 101.800.00 3.1. 91. 100 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 411.400.00 411.400.00 3.1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 411.400.00 51. 91. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 51. 91. 91. 91. 33. 90. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 51. 91. 91. 91. 91. 91. 91. 91. 91. 91. 9	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.078.800,00	İ
3.1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.10.10   2.478.800.00	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.667.400,00		İ
3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00 62.100.00 3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 27.500.00 3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 101.800.00 411.400.00 3.1. 91.10 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 411.400.00 411.400.00 3.1. 91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.000.000 411.400.00 5.178.982.00 3.3. 90.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 5.5. 164.262.00 5.184.262.00 3.3. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 5.5. 164.262.00 5.184.262.00 3.3. 90.04 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 2000.000 5.5. 164.262.00 3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 1.006.262.00 3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 1.006.262.00 3.3. 90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 30.000.00 1.006.262.00 3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.00 3.575.000.00 0.000.00 1.006.20 0.0000.00 1.006.20 0.0000.00 1.006.20 0.0000.00 1.006.	3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	997.100,00			İ
3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.1. 91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3. 00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000	3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.478.900,00			İ
3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1. 91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.1. 91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3. 90.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90.01 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90.01 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3. 90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3. 90.35 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90.40 SERVIÇOS DE TERCOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3. 90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3. 90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 4.0. 00.00 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 4.0. 00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0. 00.00 INVESTIMENTOS 4.0. 00.00 OD DESPESAS DE CAPITAL 4.0 0.00 INVESTIMENTOS 4.0. 00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.0 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.178.962.00 5.178.962.00 5.178.962.00 5.164.262.00 5.164.	3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	62.100,00			İ
3.1.91.00   APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS   0.000.000   411.400,00   411.400,00   3.1.91.13   OBRIGAÇÕES PATRONAIS   0.01.00   411.400,00   5.178.962,00   3.3.00.00   OUTRAS DESPESAS CORRENTES   0.000.000   5.164.262,00   5.178.962,00   3.3.90.00   APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   0.000.000   5.164.262,00   5.164.262,00   5.178.962,00   5	3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	27.500,00			İ
3.1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.001.00 411.400,00 5.178.962,00 3.3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 5.178.962,00 5.178.962,00 3.3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 5.164.262,00 5.178.962,00 3.3. 90. 14 DIÁRIAS - GIVIL 0.01.00 20.000,00 5.164.262,00 5.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 1.006.262,00 5.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.03.00 21.400,00 5.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.03.00 21.400,00 5.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 30.000,00 5.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 3.575.000,00 5.3. 90. 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.03.00 10.000,00 5.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 15.000,00 5.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 486.600,00 5.3. 90. 40 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 14.700,00 5.3. 90. 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 15.000,00 14.700,00 15.0	3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	101.800,00			İ
3.3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  0.000.000   5.164.262.00   5.178.962.00   3.3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS  0.000.000   0.000.000   5.164.262.00   5.16	3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		411.400,00		İ
3.3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.0000   5.164.262,00   3.3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00   20.000,00   1.006.262,00   3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.03.00   21.400,00   21.400,00   3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.03.00   21.400,00   3.3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00   3.575.000,00   3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.03.00   10.000,00   3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.03.00   10.000,00   3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00   15.000,00   3.3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00   486.600,00   3.3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000   14.700,00   14.700,00   3.3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00   14.700,00   14.700,00   4.0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000   14.700,00   340.000,00   4.0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000   340.000,00   4.0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   340.000,00   4.0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   340.000,00   4.0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   340.000,00   4.0. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS   0.000.000   0.000.000   0.000   0.000   0.000.00	3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	411.400,00			İ
3.3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.3. 90. 40 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 4. 30. 90. 40 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3. 90. 40 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 4. 4. 90. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 5. ODOLOGO 5. ODOLOGO 6. ODOLOGO 7. ODO	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.178.962,00	İ
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 15.000,00 3.3.90.40 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.3.90.40 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 3.3.91.00 APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.7	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.164.262,00		İ
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 15.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.000.000 14.700,00 14.700,00 3. 340.000,00 14.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000	3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			İ
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 30.000,00 30.000,00 3. 30.000,00 30.000,0	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.006.262,00			İ
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 3.575.000,00 3.575.000,00 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.03.00 10.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 15.000,00 15.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 15.000,000 15.0000,000 15.000,0000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	21.400,00			İ
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.03.00 10.000,00 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 15.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 17.000,00 17.000,000 17.0000,000 17.000,00	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	30.000,00			İ
3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.01.00 15.000,00 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 17.7000,00 17.700,00 17.	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.575.000,00			İ
3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.01.00 486.600,00 14.700,00 3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 14.700,00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 1000.000 340.000,00 1000.0	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			İ
3. 3. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.000.000 14.700,00 14.700,00 3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 14.700,00 14.700,00 340.000 340.000 14. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 0.000.000 340.000,00 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 340.000,00 340.000,00 4. 4. 90. 01 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.000.000 200.000,00 14. 0.000,000 14. 0.000.000 15.	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			İ
3. 3. 91. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 14.700,00   340.000	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.600,00			İ
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 340.000 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 340.000,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 340.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.000.000 200.000,00 100 100 100 100 100 100 100 100 1	3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		14.700,00		İ
4. 4. 90. 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 340.000,00 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 340.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.000.000 200.000,00 200.000,00	3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.700,00			İ
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 340.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				340.000,00
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 200.000,00	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		· 	340.000,00	İ
	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.000,00		İ
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 140.000,00	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			İ
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	140.000,00			i İ
TOTAL 9.597.76	TOTAL			. '		•	9.597.762,00



Anexo 02 Page 18 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO  15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
ORGAO	13 FUNDO SUCIAL DE SULIDANIEDADE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				440.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			215.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	163.900,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			225.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	· 			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	· 	· 	40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	· 	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						480.700,00



Anexo 02 Page 19 Lei: , Data:

0.5413	NATUREZA DA DESPESA FOR ORGAO				Loi. , Data.	
PODER ORGÃO	02 PODER LEGISLATIVO 01 SECRETARIA DA CAMARA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.318.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		3.547.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	3.332.500,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	330.000,00			İ
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.750,00			İ
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	750,00			İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	215.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		770.500,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	575.500,00		İ
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	57.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			ĺ
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	30.000,00			İ
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.500,00			İ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	16.000,00			ĺ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			ĺ
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			ĺ
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	31.000,00			ĺ
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		195.000,00		ĺ
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	195.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	Ī
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			Ī
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00	· 		
TOTAL			<u> </u>	•	•	4.350.000,00
- · · · -						,



Anexo 02 Page 20 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				38.487.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	İ		38.318.000,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	37.980.000,00		İ
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	28.600.000,00			İ
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	7.150.000,00			ĺ
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	273.000,00			Ì
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	107.000,00			Ì
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.850.000,00			Ì
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	İ	338.000,00		İ
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	338.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		169.000,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	169.000,00		İ
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	5.000,00			İ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			İ
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	120.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	24.000,00			İ
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	10.000,00			İ
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	· 			4.008.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	· 		4.008.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.008.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	4.008.000,00			
TOTAL 42.500.000,00						



Anexo 02 Page 21 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categori Econômic
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.758.241,6
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.327.000,00	İ
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.120.000,00		İ
. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	3.162.000,00	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '		İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	503.000,00	·		İ
. 1. 90 . 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00	! 		i İ
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00	! 		]
. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	1	207.000,00		i I
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	207.000,00	! 		! 
3. 3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		ı	5.431.241,60	1
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	I İ	4.872.241,60		1 
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	213.000,00	 		l Í
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00	 		l Í
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.557.000,00	 		l Í
. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00	 		i Í
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00	 		i Í
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	781.241,60	 		i I
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.338.000,00	 		! 
. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	25.000,00	 		! 
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	530.000,00	[ ]		<u> </u> 
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	345.000,00	 		] [
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00	 		l I
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00	 		[ [
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00	 		[ [
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00	 		[ [
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	1.000,00	559.000,00		l I
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	559.000,00			[ [
1. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.04.00	555.000,00	 		430.000,
1.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		 	430.000,00	] ¬30.000,
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		] [
1. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000,00	750.000,00		1
1. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES  OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	10.000,00	 		1
. 4. 90. 51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	1	 		1
		0.02.00	100.000,00	 		1
. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	100.000,00			] 
0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			20,000,00	20.000,
0. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		20,000,00	20.000,00	[
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		20.000,00		



Anexo 02 Page 22 Lei: , Data:

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGU 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	A				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL		1	1			10.208.241,60

TOTAL GERAL 317.121.141,60

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 1 (Inc. I, § 2°, Art.2°) Lei: , Data:

Anexo 10

#### FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	RECEITA	
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FNS INVESTIMENTOS	97.300,00
1713.50.1.1.00.10	PAB CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	565.332,00
1713.50.2.1.00.04	TRANSF. SUS - MAC - FAEC	18.500,00
	Recursos Próprios do Municipio	73.229.368,00
TC	DTAL	73.910.500,00

#### PLANO DE APLICACAO

Valor R\$	Discriminação	Classif.
127.300,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.301.0021.1002.000
5.737.268,00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	10.301.0021.2071.000
579.100,00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	10.301.0021.2070.000
13.607.500,00	Manutencao da Atenção Básica	10.301.0021.2069.000
100.000,00	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	10.301.0021.1009.000
20.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.301.0024.1002.000
1.743.600,00	Gestão da Secretária de Saúde	10.122.0022.2063.000
300.000,00	Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde	10.122.0022.1043.000
20.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.122.0022.1002.000
4.114.600,00	Assistencia Farmaceutica	10.303.0021.2076.000
20.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.303.0021.1002.000
3.166.934,00	Manutencao do Departamento Odontologico	10.301.0024.2068.000
348.998,00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	10.301.0024.2072.000
20.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.302.0021.1002.000
100.000,00	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	10.302.0021.1007.000
13.488.400,00	Manutenção da Assistencia Especializada	10.302.0021.2073.000
833.000,00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL	10.302.0021.2074.000
23.359.600,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	10.302.0021.2075.000
60.100,00	Manutenção do CAPS	10.302.0021.2289.000
10.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.302.0024.1002.000
2.002.400,00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	10.302.0024.2072.000
20.000,00	Manutenção do Depto Zoonoses	10.305.0023.2066.000
3.045.244,58	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0023.2065.000
10.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.305.0023.1002.000
1.066.455,42	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0023.2064.000
10.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.304.0023.1002.000

TOTAL 73.910.500,00

Anexo 10

Page 2 Lei: , Data:

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

#### 2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	_	$\sim$	_	П	-
ĸ	Е	(,	_	П	ГΑ

	RECEITA	
Classif.	Discriminação	Valor R\$
	Recursos Próprios do Municipio	0,00 15.758.796,00
	TOTAL	15.758.796,00

#### PLANO DE APLICACAO

Valor R\$	Classif. Discriminação	
52.212,00	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	08.241.0015.2082.000
829.300,00	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08.241.0015.2081.000
10.000,00	Proteção Social Básica - Recurso Federal	08.241.0014.2080.000
68.406,40	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	08.241.0014.2079.000
17.520,00	Proteção Social Especial - Recurso Federal	08.241.0015.2083.000
100.000,00	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	08.241.0014.2078.000
784.200,00	Manutencao da Assistencia Social Geral	08.122.0013.2077.000
52.400,00	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	08.122.0013.1002.000
2.800.000,00	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia	08.244.0013.2084.000
2.068.348,00	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08.243.0015.2081.000
3.282.232,00	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08.244.0015.2081.000
106.536,00	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	08.243.0015.2082.000
25.200,00	Proteção Social Especial - Recurso Federal	08.243.0015.2083.000
10.778,80	Proteção Social Básica - Recurso Federal	08.243.0014.2080.000
3.323.900,00	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	08.244.0014.2078.000
30.649,00	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	08.244.0014.2079.000
168.921,20	Proteção Social Básica - Recurso Federal	08.244.0014.2080.000
760.000,00	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	08.242.0015.2081.000
28.968,00	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	08.244.0015.2082.000
77.978,00	Proteção Social Especial - Recurso Federal	08.244.0015.2083.000
145.044,60	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	08.243.0014.2079.000
930.000,00	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	08.243.0014.2078.000
37.602,00	Proteção Social Especial - Recurso Federal	08.242.0015.2083.000
48.600,00	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	08.242.0015.2082.000

TOTAL 15.758.796,00

Anexo 10

Page 3

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Lei: , Data:

3 FUNDEB-	FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA				
	RECEITA				
Classif.	Discriminação	Valor R\$			
		0,00			
	Recursos Próprios do Municipio	27.513.500,00			
	TOTAL	27.513.500,00			

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0006.2029.000	FUNDEB 70%	14.225.000,00
12.365.0006.2033.000	FUNDEB CRECHE 70%	13.134.500,00
12.365.0006.2037.000	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%	154.000,00
TOTAL		27.513.500,00

Anexo 10

Page 4

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS (Inc. I, § 2°, Art.2°)

Lei: , Data:

4 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	RECEITA	
Classif.	Discriminação	Valor R\$
	Recursos Próprios do Municipio	0,00 480.700,00
	TOTAL	480.700,00

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.244.0010.1002.000 04.244.0010.2096.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa Manut.do Fundo Social de Solidariedade	40.000,00 440.700,00
ТОТ	AL	480.700,00

Anexo 10

Page 5 Lei: , Data:

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

5 FINDCA-F	FINDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	RECEITA			
Classif.	Discriminação	Valor R\$		
		0,00		
	Recursos Próprios do Municipio	627.850,00		
	TOTAL	627.850,00		

Classif.	Discriminação	Valor R\$
14.243.0010.2085.000	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.	627.850,00
тот	AL	627.850,00

18.542.0025.2095.000

TOTAL

Anexo 10

Page 6

31.400,00

31.400,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS (Inc. I, § 2°, Art.2°)

	(Inc. I, § 2°, Art.2°)	Lei: , Data:			
6 FMDA-	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL LEI 2	2026 04/11/2002			
	RECEITA				
Classif.	Discriminação	Valor R\$			
		0,00			
	Recursos Próprios do Municipio	31.400,00			
	TOTAL	31.400,00			
	PLANO DE APLICACAC	)			
Classif.	Discriminação	Valor R\$			

Manutenção do Meio Ambiente

Anexo 10

Page 7 Lei: , Data:

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

8 FUNDO M. DO IDOSO-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO I EL 2567 DE 30/07/2012

8 FUNDO N	FUNDO M. DO IDOSO-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO LEI 2567 DE 30/07/2012		
	RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$	
		0,00	
	Recursos Próprios do Municipio	230.000,00	
	TOTAL	230.000,00	

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0010.2086.000	Manutencao da Assistencia ao Idoso	230.000,00
ТОТ	AL	230.000,00

Anexo 10 Page 8

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2	°, Art.2°)	Lei: , Data:
10 FUMSEP-FUND	O MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
	RECEITA	
Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Municipio	150.000,00
тот	TOTAL	
	PLANO DE APLICACAO	
Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.181.0009.2013.000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	150.000,00
ТОТ	AL	150.000,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 1 **Lei:** , **Data:** 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
	31.0001.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.03	31.0001.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01.03	31.0001.2001.0000 Manutenção Camara Municipal	0,00	0,00	4.318.000,00	4.318.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 0008 Defesa dos Interesses do Municipio	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
	92.0008.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
03.09	92.0008.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	1.440.500,00	1.440.500,00
04	Administração	0,00	3.441.100,00	40.250.200,00	43.691.300,00
04	122 Administração Geral	0,00	3.163.000,00	34.019.700,00	37.182.700,00
04	122 0004 Gestão Administrativa	0,00	80.000,00	29.225.200,00	29.305.200,00
	22.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	22.0004.2006.0000 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativ	ros 0,00	0,00	1.209.900,00	1.209.900,00
04.12	22.0004.2007.0000 GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES	0,00	0,00	19.714.100,00	19.714.100,00
04.12	22.0004.2014.0000 Gestão de Compras e Licitações	0,00	0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
04.12	22.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	O 0,00	0,00	1.348.200,00	1.348.200,00
04.12	22.0004.2019.0000 Gestão da Frota	0,00	0,00	1.389.700,00	1.389.700,00
04.12	22.0004.2105.0000 Manutenção da Zeladoria	0,00	0,00	3.731.700,00	3.731.700,00
04.12	22.0004.2284.0000 Manutenção do Departamento de Patrimônio	0,00	0,00	294.100,00	294.100,00
04	122 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administra do Municipio	ativa 0,00	3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04.12	22.0010.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.12	22.0010.1040.0000 Reforma e Revitalização do Paço Municipal	0,00	3.033.000,00	0,00	3.033.000,00
04.12	22.0010.2009.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias	0,00	0,00	1.855.300,00	1.855.300,00
04	122 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00	0,00	2.939.200,00	2.939.200,00
	22.0011.2020.0000 Manutencao da Seção de Transito	0,00	0,00	301.900,00	301.900,00
04.12	22.0011.2024.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.637.300,00	2.637.300,00
04	123 Administração Financeira	0,00	50.000,00	4.227.900,00	4.277.900,00
04	123 0002 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
04.12	23.0002.2102.0000 ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
04	123 0005 Administração Financeira	0,00	50.000,00	4.107.900,00	4.157.900,00
04.12	23.0005.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.12	23.0005.2015.0000 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	0,00	4.107.900,00	4.107.900,00
04	124 Controle Interno	0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124 0007 Gestão do Controle Interno	0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00
04.12	24.0007.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.12	24.0007.2002.0000 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno	0,00	0,00	969.800,00	969.800,00
04	131 Comunicação Social	0,00	10.000,00	592.100,00	602.100,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 2 **Lei:**, **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	3.441.100,00	40.250.200,00	43.691.300,00
04	131 Comunicação Social	0,00	10.000,00	592.100,00	602.100,00
04	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	592.100.00	602.100,00
	31.0003.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra		10.000,00	0,00	10.000,00
04.13	31.0003.2010.0000 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria	0,00	0,00	592.100,00	592.100,00
)4	244 Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Adm do Municipio	inistrativa 0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00
	44.0010.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra		40.000,00	0,00	40.000,00
04.24	44.0010.2096.0000 Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	440.700,00	440.700,00
04	452 Serviços Urbanos	0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
04	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
04.4	52.0011.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra	ativa 0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
05	153 Defesa Terrestre	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
05	153 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00	0,00	167.100.00	167.100,00
05.15	53.0009.2004.0000 Manutencao do Serviços da Junta do Servico Militar	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
		0,00	-,		·
06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	9.015.800,00	·
	Segurança Pública  181 Policiamento	·	,	·	9.065.800,00
06 06	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00
06 06 06.18	181 Policiamento 181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra	0,00 0,00 0,00 ativa 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00
06 06 06.18 06.18	181 Policiamento 181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00 0,00 0,00 0,00 ativa 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00
06 06 06.18 06.18	181 Policiamento 181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra	0,00 0,00 0,00 0,00 ativa 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00
06 06 06.18 06.18 06.18	181 Policiamento 181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00 0,00 0,00 0,00 ativa 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00
06 06 06.18 06.18 06.18	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc	0,00  0,00  0,00  ativa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00
06 06 06.18 06.18 06.18	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc	0,00 0,00 0,00 ativa 0,00 0,00 ia 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00
006 006.18 006.18 006.18 006.18	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil  182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00	9.065.800,00 4.920.000,00 4.920.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00
06.18 06.18 06 06	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil  182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.015.800,00 4.870.000,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 4.145.800,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00
06 06 06.18 06.18 06.18	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil 182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal  Assistência Social	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 52.400,00	9.015.800,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.936.396,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.988.796,00
06 06.18 06.18 06.18 06.18 06 06 06 08 08 08	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil 182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal  Assistência Social  122 Administração Geral 122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS 22.0013.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra	0,00  0,00	50.000,00  50.000,00  50.000,00  50.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  52.400,00  52.400,00  52.400,00	9.015.800,00  4.870.000,00  4.870.000,00  0,00  150.000,00  4.720.000,00  4.145.800,00  4.145.800,00  15.936.396,00  784.200,00  784.200,00  0,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.988.796,00 836.600,00 52.400,00
06 06.18 06.18 06.18 06 06 06 08 08	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil 182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal  Assistência Social  122 Administração Geral 122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 52.400,00 52.400,00	9.015.800,00 4.870.000,00 0,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.936.396,00 784.200,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.988.796,00 836.600,00
006 006.18 006.18 006.18 006 006 006.18 008 008.12	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilânc  182 Defesa Civil 182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal  Assistência Social  122 Administração Geral 122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS 22.0013.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra	0,00  0,00	50.000,00  50.000,00  50.000,00  50.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  52.400,00  52.400,00  52.400,00	9.015.800,00  4.870.000,00  4.870.000,00  0,00  150.000,00  4.720.000,00  4.145.800,00  4.145.800,00  15.936.396,00  784.200,00  784.200,00  0,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.988.796,00 836.600,00 52.400,00
06 06.18 06.18 06.18 06.18 06 06 06 08 08 08	181 Policiamento  181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 81.0009.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 81.0009.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 81.0009.2101.0000 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilâno  182 Defesa Civil  182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional 82.0009.2005.0000 Manutencao da Guarda Civil Municipal  Assistência Social  122 Administração Geral 122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS 22.0013.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administra 22.0013.2077.0000 Manutencao da Assistencia Social Geral	0,00  0,00	50.000,00  50.000,00  50.000,00  50.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  52.400,00  52.400,00  52.400,00  52.400,00  0,00	9.015.800,00  4.870.000,00  0,00  150.000,00  4.720.000,00  4.145.800,00  4.145.800,00  4.145.800,00  784.200,00  784.200,00  784.200,00  784.200,00	9.065.800,00 4.920.000,00 50.000,00 150.000,00 4.720.000,00 4.145.800,00 4.145.800,00 15.988.796,00 836.600,00 836.600,00 784.200,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 3 **Lei:**, **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	b Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	52.400,00	15.936.396,00	15.988.796,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.307.438,40	1.307.438,40
38	241 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	178.406,40	178.406.40
	1.0014.2078.0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	68.406,40	68.406,40
08.24	1.0014.2080.0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
8	241 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	899.032,00	899.032,0
08.24	1.0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	829.300,00	829.300,0
08.24	1.0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	52.212,00	52.212,0
)8.24	1.0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	846.202,00	846.202,00
08		0,00	0,00	·	·
	242 0015 Bloco de Proteção Social Especial 2.0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	846.202,00 760.000,00	846.202,00 760.000,00
	2.0015.2082.0000	0,00	0,00	48.600,00	48.600,00
	2.0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	37.602,00	37.602,00
00.24	2.0010.2000.0000 1 Toteşao Godal Especial - Necurso Federal	0,00	0,00	37.002,00	37.002,00
80	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.285.907,40	3.285.907,40
08	243 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.085.823,40	1.085.823,40
	3.0014.2078.0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
	3.0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	145.044,60	145.044,60
	3.0014.2080.0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	10.778,80	10.778,80
08	243 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	2.200.084,00	2.200.084,0
08.24	3.0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	2.068.348,00	2.068.348,00
08.24	3.0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	106.536,00	106.536,00
08.24	3.0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	9.712.648,20	9.712.648,20
08			0,00	·	
	244 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS 4.0013.2084.0000 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia	0,00	0,00	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00 2.800.000,00
00.24	+.0015.2004.0000 Manutencao do Trabanio, Geracao de Nenda e i anima	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
80	244 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	3.523.470,20	3.523.470,20
08.24	4.0014.2078.0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	3.323.900,00	3.323.900,00
	4.0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	30.649,00	30.649,00
08.24	4.0014.2080.0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	168.921,20	168.921,20
80	244 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	3.389.178,00	3.389.178,00
08.24	4.0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	3.282.232,00	3.282.232,00
08.24	4.0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	28.968,00	28.968,00
08.24	4.0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	77.978,00	77.978,00
09	Previdência Social	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 0019 Previdencia Municipal	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
	2.0019.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.27	2.0019.2053.0000 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	38.487.000,00	38.487.000,00
10	Saúde	0,00	737.300,00	73.173.200,00	73.910.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 4 **Lei:**, **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 Sa	aúde	0,00	737.300,00	73.173.200,00	73.910.500,00
10 12	22 Administração Geral	0,00	320.000,00	1.743.600,00	2.063.600,00
10 12	22 0022 Gestão do SUS	0,00	320.000.00	1.743.600,00	2.063.600,00
	022.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	022.1043.0000 Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde	,	300.000,00	0,00	300.000,00
10.122.00	022.2063.0000 Gestão da Secretária de Saúde	0,00	0,00	1.743.600,00	1.743.600,00
10 30	01 Atenção Básica	0,00	247.300,00	23.439.800,00	23.687.100,00
10 30	01 0021 Assistencia em Saude	0,00	227.300,00	19.923.868,00	20.151.168,00
10.301.00	021.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	127.300,00	0,00	127.300,00
10.301.00	021.1009.0000 Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.00	021.2069.0000 Manutencao da Atenção Básica	0,00	0,00	13.607.500,00	13.607.500,00
10.301.00	021.2070.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADU	JAL 0,00	0,00	579.100,00	579.100,00
10.301.00	021.2071.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERA	AL 0,00	0,00	5.737.268,00	5.737.268,00
10 30		0,00	20.000,00	3.515.932,00	3.535.932,0
	024.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
10.301.00	024.2068.0000 Manutencao do Departamento Odontologico	0,00	0,00	3.166.934,00	3.166.934,0
10.301.00	024.2072.0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	348.998,00	348.998,0
0 30	O2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	130.000,00	39.743.500,00	39.873.500,0
10 30	02 0021 Assistencia em Saude	0,00	120.000,00	37.741.100,00	37.861.100,0
	021.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	021.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	021.2073.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	0,00	0,00	13.488.400,00	13.488.400,0
	021.2074.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECUI FEDERAL		0,00	833.000,00	833.000,0
10.302.00	021.2075.0000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0,00	0,00	23.359.600,00	23.359.600,0
10.302.00	021.2289.0000 Manutenção do CAPS	0,00	0,00	60.100,00	60.100,0
10 30	02 0024 Saude Bucal	0,00	10.000,00	2.002.400,00	2.012.400,0
10.302.00	024.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
10.302.00	024.2072.0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	2.002.400,00	2.002.400,0
10 30	33 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,0
10 30	03 0021 Assistencia em Saude	0,00	20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,0
	021.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000.0
10.303.00	021.2076.0000 Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	4.114.600,00	4.114.600,0
10 30	04 Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,42
10 30	04 0023 Vigilancia em Saude	0,00	10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,4
	023.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	2023.2064.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.066.455,42	1.066.455,4
10 30	05 Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,5
10 30	05 0023 Vigilancia em Saude	0,00	10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,5
	023.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
	023.2065.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	3.045.244,58	3.045.244,5
	023.2066.0000 Manutenção do Depto Zoonoses	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
10.000.00	020.2000.0000 Manuterigao do Depto 2001105e5	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 5 **Lei:** , **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	40.000,00	2.940.990,00	2.980.990,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11	334 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11.33	34.0017.2087.0000 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11	691 Promoção Comercial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11	691 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11.69	91.0017.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12	Educação	0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00
12	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	122 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.12	22.0006.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	903.600,00	37.207.000,00	38.110.600,00
12	361 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	893.600,00	32.127.400,00	33.021.000,00
	61.0006.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
	61.0006.1008.0000 Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola	0,00	273.600,00	0,00	273.600,00
	61.0006.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 61.0006.2029.0000 FUNDEB 70%	0,00 0,00	0,00 0,00	11.297.900,00 14.225.000,00	11.297.900,00 14.225.000,00
	61.0006.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.36	61.0006.2040.0000 Manutenção da Gestão Administrativa da Educação	0,00	0,00	768.800,00	768.800,00
12.36	61.0006.2044.0000 Manutencao do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.335.700,00	4.335.700,00
12	361 0027 Merenda Escolar	0,00	10.000,00	5.079.600,00	5.089.600,00
	61.0027.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	61.0027.2045.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental	0,00	0,00	2.293.600,00	2.293.600,00
	61.0027.2046.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE 61.0027.2047.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE	E) 0,00 0,00	0,00 0,00	800.000,00 500.000,00	800.000,00 500.000,00
	61.0027.2048.0000 Merenda Escolar Ens. Fundalmental - Convênio Estadual	0,00	0,00	1.486.000,00	1.486.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12	362 0027 Merenda Escolar	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12.36	62.0027.2049.0000 Merenda Escolar Ens. Médio	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12	363 Ensino Profissional	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12	363 0012 Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12.36	63.0012.2041.0000 Manutencao do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
12	364 0012 Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
	64.0012.2042.0000 Bolsas de Estudo	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
12.36	64.0012.2043.0000 Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	350.000,00	26.794.700,00	27.144.700,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 6 **Lei:** , **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00
12	365 Educação Infantil	0,00	350.000,00	26.794.700,00	27.144.700,00
12	365 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	350.000,00	26.338.100,00	26.688.100,00
	55.0006.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.36	55.0006.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	0,00	10.422.300,00	10.422.300,0
	55.0006.2033.0000 FUNDEB CRECHE 70%	0,00	0,00	13.134.500,00	13.134.500,0
12.36	55.0006.2035.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	750.000,00	750.000,0
12.36	S5.0006.2036.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	S 0,00	0,00	1.619.800,00	1.619.800,0
	55.0006.2037.0000 FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%	0,00	0,00	154.000,00	154.000,0
12.36	55.0006.2039.0000 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	257.500,00	257.500,0
12	365 0027 Merenda Escolar	0,00	0,00	456.600,00	456.600,0
12.36	55.0027.2050.0000 Merenda Escolar Creches	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
12.36	55.0027.2051.0000 Merenda Creches - Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	72.800,00	72.800,0
12.36	65.0027.2052.0000 Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE	0,00	0,00	185.700,00	185.700,0
12.36	65.0027.2054.0000 Merenda Escolar Pré Escola	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
12.36	65.0027.2055.0000 Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	27.000,00	27.000,0
12.36	65.0027.2056.0000 Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE	0,00	0,00	141.100,00	141.100,0
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	1.525.100,00	1.525.100,0
12	367 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	1.520.000.00	1.520.000,0
	57.0006.2106.0000 Atendimento Educacional Especial	0,00	0,00	1.520.000,00	1.520.000,0
12.50					
	367 0027 Merenda Escolar	0.00	0.00	5 100 00	5 100 0
12	367 0027 Merenda Escolar 67.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE	0,00	0,00 0,00	5.100,00 5.100,00	5.100,00 5.100,00
12 12.36				,	5.100,0
12 12.36 13	67.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.100,00	5.100,0 3.007.100,0
12 12.36 13	67.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE  Cultura	0,00	0,00	5.100,00 2.567.100,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0
12 12.36 13	7.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE  Cultura  392 Difusão Cultural	0,00	0,00 440.000,00 440.000,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00	3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0
2 2.36 3 3 3.39	7.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE  Cultura  392 Difusão Cultural  392 0018 Promoção da Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 440.000,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00	3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39	7.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE  Cultura  392 Difusão Cultural  392 0018 Promoção da Cultura  20.0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 0,00	3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0 400.000,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39	7.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE  Cultura  392 Difusão Cultural  392 0018 Promoção da Cultura  20.0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa  Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00 400.000,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 0,00 0,00	3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0 400.000,0 966.100,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39 13.39	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 20.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Cultura 20.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00 400.000,00 0,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 0,00 0,00 966.100,00	
112 112.36 113 113 113.39 113.39 113.39	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 20.0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 20.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 20.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 20.0018.2058.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Culturais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00 400.000,00 0,00 0,00	5.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 2.567.100,00 0,00 0,00 966.100,00 1.601.000,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0 400.000,0 966.100,0 1.601.000,0
112 112.36 113 113 113.39 113.39 113.39	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 20.0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 20.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias Encargos com Promocoes Civicas e Cultura 20.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00 400.000,00 0,00 0,00 10.000,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00 0,00 966.100,00 1.601.000,00 0,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0 400.000,0 966.100,0 1.601.000,0 10.000,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39 13.39	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Promoção de Equipamentos e Modernização Administrativa 20.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 20.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 20.0018.2057.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Cultura 20.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 440.000,00 440.000,00 30.000,00 400.000,00 0,00 10.000,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  0,00  627.850,00	3.007.100,00 3.007.100,00 3.007.100,00 30.000,00 400.000,00 966.100,00 1.601.000,00
112 112.36 113 113 113.39 113.39 113.39 114 114	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 20.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 92.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 92.0018.2057.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Culturais 92.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura  Direitos da Cidadania  243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  440.000,00  440.000,00  30.000,00  400.000,00  0,00  10.000,00  0,00  0,00  0,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  0,00  627.850,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 30.000,0 400.000,0 1.601.000,0 10.000,0 627.850,0 627.850,0
112 112.36 113 113 113.39 113.39 113.39 114 114 114 114	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 392 0018 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 392 0018.1042.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 392 0018.20018.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 393 0018.1042.0000 Aquisicao de Casa de Cultura 394 0010 Encargos com Promocoes Civicas e Cultura 395 0018.2057.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura 396 0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura 397 0018 0019 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 398 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 399 0018 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 390 0018 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 390 0018 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 391 0018 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 392 0018 Promoção de Coordenação Político Administrativa 393 0018 Promoção de Coordenação Político Administrativa 394 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa 395 0018 0018 Promoção de Courtura 399 0018 Promoção de Cultura 390 0018 0018 0018 0018 0018 0018 0018 00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  440.000,00  440.000,00  30.000,00  400.000,00  0,00  10.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  0,00  627.850,00  627.850,00  627.850,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 400.000,0 966.100,0 1.601.000,0 10.000,0 627.850,0 627.850,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39 13.39 14 14 14 14	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Promoção de Equipamentos e Modernização Administrativa Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 02.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 02.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 02.0018.2058.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Culturais 02.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura  Direitos da Cidadania  243 Assistência à Criança e ao Adolescente 243 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administra do Municipio 13.0010.2085.0000 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.  Urbanismo	0,00  0,00	0,00  440.000,00  440.000,00  30.000,00  400.000,00  0,00  10.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  680.000,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  627.850,00  627.850,00  627.850,00  13.670.602,00	5.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 3.007.100,0 400.000,0 966.100,0 1.601.000,0 10.000,0 627.850,0 627.850,0 627.850,0
112 112.36 113 113 113.39 113.39 113.39 114 114 114 114.24	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Promoção de Equipamentos e Modernização Administrativa 392 0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa 392.0018.1042.0000 Promoção da Casa de Cultura 392.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 392.0018.2058.0000 Encargos com Promoções Civiças e Culturais 392.0018.2057.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura 393 Direitos da Cidadania 394 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administra 395 do Municipio Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolesc.  Urbanismo  125 Normatização e Fiscalização	0,00  0,00	0,00  440.000,00  440.000,00  30.000,00  400.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  627.850,00  627.850,00  627.850,00  13.670.602,00  705.600,00	5.100,0  3.007.100,0  3.007.100,0  3.007.100,0  30.000,0  400.000,0  966.100,0  1.601.000,0  627.850,0  627.850,0  627.850,0  14.350.602,0  705.600,0
12 12.36 13 13 13.39 13.39 13.39 14 14 14 14 14.24	Cultura  392 Difusão Cultural 392 0018 Promoção da Cultura 392 0018 Promoção de Equipamentos e Modernização Administrativa Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 02.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura 02.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias 02.0018.2058.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Culturais 02.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura  Direitos da Cidadania  243 Assistência à Criança e ao Adolescente 243 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administra do Municipio 13.0010.2085.0000 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.  Urbanismo	0,00  0,00	0,00  440.000,00  440.000,00  30.000,00  400.000,00  0,00  10.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  680.000,00	5.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  2.567.100,00  0,00  0,00  966.100,00  1.601.000,00  627.850,00  627.850,00  627.850,00  13.670.602,00	5.100,00 3.007.100,00 3.007.100,00 3.007.100,00 400.000,00 966.100,00 1.601.000,00 627.850,00

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 7 **Lei:** , **Data:** 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	680.000,00	13.670.602,00	14.350.602,0
5	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,0
5	451 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00	530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,0
	51.0011.1002.0000		30.000,00	0,00	30.000,0
	51.0011.1011.0000 Desapropriação de Areas Livres	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	51.0011.1016.0000 Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	51.0011.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, I		100.000,00	0,00	100.000,0
5 45	Ampliação 51.0011.1038.0000	0,00	100.000,00	0.00	100.000,0
	51.0011.1041.0000 Obras de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de T		50.000,00	0,00	50.000,0
	51.0011.1044.0000 Obras de Iluminação Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	51.0011.2025.0000 Manutencao e Conservacao de Proprios Municipa		0,00	411.800,00	411.800,0
	51.0011.2026.0000 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Bura		0,00	130.000,00	130.000,0
	51.0011.2027.0000 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	3.331.802,00	3.331.802,0
	51.0011.2285.0000 Manutenção de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	245.700,00	245.700,0
15	452 Serviços Urbanos	0,00	150.000,00	8.845.700,00	8.995.700,0
1 =		0.00	·		0.005.700.6
15 15 45	,	0,00	150.000,00	8.845.700,00	8.995.700,0
			50.000,00	0,00	50.000,0 100.000,0
	52.0011.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publico 52.0011.2022.0000 Manutencao dos servicos de Limpeza Publica	0,00 0,00	100.000,00	0,00	3.487.900,
	•		0,00	3.487.900,00	,
	52.0011.2023.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemi 52.0011.2104.0000 Manutenção do Departamento de Velório e Cemit		0,00 0,00	4.316.400,00 1.041.400,00	4.316.400, 1.041.400,
17	Saneamento	10.000,00	430.000,00	9.403.241,60	9.843.241,6
7	122 Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,0
	·	<u></u>		·	•
17	122 0020 Saneamento Basico	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,
	22.0020.0212.0000 Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	22.0020.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Adm		10.000,00	0,00	10.000,
17.12	22.0020.2059.0000 Manutenção Departamento de Administração e C	ontrole 0,00	0,00	2.580.000,00	2.580.000,
7	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,
17	512 0020 Saneamento Basico	0,00	420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,6
17.51	12.0020.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Adm	inistrativa 0,00	190.000,00	0,00	190.000,
17.51	12.0020.1015.0000 Obras em Saneamento	0,00	230.000,00	0,00	230.000,
7.51	12.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação e Trata Esgoto	amento de Água e 0,00	0,00	3.379.000,00	3.379.000,
7.51	12.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras	0,00	0,00	3.388.241,60	3.388.241,
7.51	12.0020.2281.0000 Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduo	os Solidos 0,00	0,00	56.000,00	56.000,
_	0.15 4.1.				
8	Gestão Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,
8	542 Controle Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,
18	542 0025 Gestão Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,
	42.0025.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Adm		90.000,00	0,00	90.000,
	42.0025.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publico		100.000,00	0,00	100.000,
8.54	42.0025.1027.0000 Reforma e Ampliação Zoologico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,
8.54 8.54			0,00	957.500,00	957.500,
18.54 18.54 18.54	42.0025.2067.0000 Manutenção do bem estar animal	0,00			'
8.54  8.54  8.54  8.54	42.0025.2067.0000 Manutenção do bem estar animal 42.0025.2094.0000 Manutenção Zoologico 42.0025.2095.0000 Manutenção do Meio Ambiente	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.277.900,00 4.744.200,00	1.277.900, 4.744.200,

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 8 **Lei:** , **Data**:

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 Tecnologia da Informação	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 0004 Gestão Administrativa	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
	26.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
19.12	26.0004.2016.0000 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.301.300,00	1.301.300,00
20	Agricultura	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 Abastecimento	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 0016 Agricultura e Abastecimento	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
	05.0016.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	05.0016.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.60	5.0016.2091.0000 Manutencao do Agronegocio	0,00	0,00	3.235.662,00	3.235.662,00
23	Comércio e Serviços	0,00	150.000,00	2.245.500,00	2.395.500,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23	691 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23.69	01.0017.2088.0000 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turis	mo 0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23	695 Turismo	0,00	150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
	95.0017.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	05.0017.1260.0000 Obras de Infraestrutura Turística	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	95.0017.2089.0000 EVENTOS E FESTIVIDADES 95.0017.2287.0000 Manutenção do serviços de turismo	0,00 0,00	0,00 0,00	1.820.000,00 335.000,00	1.820.000,00 335.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24	Contanidações			322.000,00	322.000,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
	31.0003.2011.0000 Despesas de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
24.13	31.0003.2012.0000 Despesas com Propaganda Institucional			172.000,00	172.000,00
24.13		0,00	0,00	,	
24.13	Transporte	0,00	50.000,00	394.500,00	444.500,00
24.13 24.13	Transporte 452 Serviços Urbanos				
24.13 24.13 26		0,00	50.000,00	394.500,00	444.500,00
24.13 24.13 26 26 26	452 Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	394.500,00 394.500,00	444.500,00 444.500,00 50.000,00
24.13 24.13 26 26 26 26.48	452 Serviços Urbanos 452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00	394.500,00 394.500,00 394.500,00	444.500,00 444.500,00 50.000,00
24.13 24.13 26 26 26 26.48	452 Serviços Urbanos 452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos 52.0011.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	394.500,00 394.500,00 394.500,00 0,00	444.500,00 444.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07 Page 9 **Lei:** , **Data:** 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 0026 Esporte e Lazer	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
	12.0026.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.81	2.0026.2060.0000 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	0,00	2.766.100,00	2.766.100,00
27.81	12.0026.2098.0000 Promocao de Eventos Esportivos	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
28	Encargos Especiais	6.974.100,00	0,00	0,00	6.974.100,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
28	843 0002 Encargos Gerais do Município	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
	43.0002.0200.0000 Juros e Amortizacoes da Divida Interna	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
28	846 Outros Encargos Especiais	4.525.000,00	0,00	0,00	4.525.000,00
28	846 0002 Encargos Gerais do Município	4.180.000,00	0,00	0,00	4.180.000,00
	46.0002.0201.0000 Pagamento ao PASEP	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	46.0002.0202.0000 Pagamento de Precatórios	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
28.84	46.0002.0203.0000 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	846 0020 Saneamento Basico	345.000,00	0,00	0.00	345.000,00
	46.0020.0211.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
99	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	4.008.000,00	4.128.000,00
99	999 Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	4.008.000,00	4.128.000,00
99	999 0005 Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	09.0005.0999.0000 Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999 0019 Previdencia Municipal	0,00	0,00	4.008.000,00	4.008.000,00
99.99	99.0019.2053.0000 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	4.008.000,00	4.008.000,00
99	999 0020 Saneamento Basico	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
99.99	99.0020.0999.0000 Reserva de Contingencia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	7.104.100,00	8.138.400,00	301.878.641,60	317.121.141,60



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 1 **Lei:** , **Data:** 

#### PROGRAMA DE TRABALHO

		EXECU					
01	COI	ITROLA	DORIA INTERNA MUNICIPAL				
Código	1	Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admir	nistração			10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124	Contro	le Interno		10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124	0007	Gestão do Controle Interno		10.000,00	969.800,00	979.800,00
04.12	24.0007.	1002.000	) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
04.12	24.0007.	2002.000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno			969.800,00	969.800,00
			TOTAL	0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 2 **Lei: , Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01	PODER EXECUTIVO
02	DIRETORIA DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

02	DIK	ETORIA	DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03	Esser	Essencial à Justiça			7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092	Repres	sentação Judicial e Extrajudicial		7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092	8000	Defesa dos Interesses do Municipio		7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03.09	2.0008.	1002.000	) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		7.000,00		7.000,00
03.09	2.0008.	2003.000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal			1.440.500,00	1.440.500,00
04	Admir	nistração			5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04	122	Admini	stração Geral		5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04	122	0004	Gestão Administrativa		5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04.12	2.0004.	1002.000	O Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
04.12	2.0004.	2006.0000	G Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos			1.209.900,00	1.209.900,0
04.12	2.0004.	2007.000	GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORE	ES		19.714.100,00	19.714.100,0
05	Defes	a Naciona	al .			167.100,00	167.100,00
05	153	Defesa	a Terrestre			167.100,00	167.100,00
05	153	0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional			167.100,00	167.100,00
05.15	3.0009.	2004.000	Manutencao do Serviços da Junta do Servico Militar			167.100,00	167.100,00
06	Segur	ança Púb	lica		50.000,00	9.015.800,00	9.065.800,00
06	181	Policia	mento		50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06	181	0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional		50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06.18	1.0009.	1002.000	O Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
06.18	1.0009.	2013.000	) Manutenção do Fundo Municipal de Segurança			150.000,00	150.000,00
06.18	1.0009.	2101.000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilân	cia		4.720.000,00	4.720.000,00
06	182	Defesa	a Civil			4.145.800,00	4.145.800,00
06	182	0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional			4.145.800,00	4.145.800,00
06.18	2.0009.	2005.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal			4.145.800,00	4.145.800,00
			TOTAL	0,00	62.000,00	31.547.400,00	31.609.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 3 **Lei:**, **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 I 03	PODER DIRE		ITIVO . DE GOVERNO				
Código	)	Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admin	istração			3.093.000,00	2.447.400,00	5.540.400,00
04	122	Admin	istração Geral		3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04	122	0010	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio		3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04.12	22.0010.1	1002.000	O Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
04.12	22.0010.1	1040.000	0 Reforma e Revitalização do Paço Municipal		3.033.000,00		3.033.000,00
04.12	22.0010.2	2009.000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias			1.855.300,00	1.855.300,00
04	131	Comu	nicação Social		10.000,00	592.100,00	602.100,00
04	131	0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00	592.100,00	602.100,00
04.13	31.0003.1	1002.000	O Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
04.13	31.0003.2	2010.000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria			592.100,00	592.100,00
24	Comu	nicações				172.000,00	172.000,00
24	131	Comu	nicação Social			172.000,00	172.000,00
24	131	0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL			172.000,00	172.000,00
24.13	31.0003.2	2012.000	0 Despesas com Propaganda Institucional			172.000,00	172.000,00
			TOTAL	0,00	3.093.000,00	2.619.400,00	5.712.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 4 **Lei:**, **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P	ODER EXECUTIVO				
04	DIRETORIA DE COMPRAS				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04	122 Administração Geral		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04.12	2.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
04.12	2.0004.2014.0000 Gestão de Compras e Licitações			1.537.500,00	1.537.500,00
24	Comunicações			350.000,00	350.000,00
24	131 Comunicação Social			350.000,00	350.000,00
24	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL			350.000,00	350.000,00
24.13	1.0003.2011.0000 Despesas de Publicidade Institucional Legal			350.000,00	350.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	1.887.500,00	1.907.500,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 5 **Lei:**, **Data:** 

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

)1 F	PODER EXECUTIVO				
05	DIRETORIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Administração		55.000,00	4.522.000,00	4.577.000,00
04	122 Administração Geral		5.000,00	294.100,00	299.100,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		5.000,00	294.100,00	299.100,00
04.12	22.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
04.12	22.0004.2284.0000 Manutenção do Departamento de Patrimônio			294.100,00	294.100,00
04	123 Administração Financeira		50.000,00	4.227.900,00	4.277.900,00
04	123 0002 Encargos Gerais do Município			120.000,00	120.000,00
04.12	23.0002.2102.0000 ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICIPIO			120.000,00	120.000,0
04	123 0005 Administração Financeira		50.000,00	4.107.900,00	4.157.900,0
04.12	23.0005.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,0
04.12	23.0005.2015.0000 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIR	A		4.107.900,00	4.107.900,0
28	Encargos Especiais	6.629.100,00			6.629.100,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.449.100,00			2.449.100,0
28	843 0002 Encargos Gerais do Município	2.449.100,00			2.449.100,00
28.84	43.0002.0200.0000 Juros e Amortizacoes da Divida Interna	2.449.100,00			2.449.100,00
28	846 Outros Encargos Especiais	4.180.000,00			4.180.000,00
28	846 0002 Encargos Gerais do Município	4.180.000,00			4.180.000,00
28.84	46.0002.0201.0000 Pagamento ao PASEP	2.400.000,00			2.400.000,00
28.84	46.0002.0202.0000 Pagamento de Precatórios	1.580.000,00			1.580.000,00
28.84	46.0002.0203.0000 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00			200.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 0005 Administração Financeira	100.000,00			100.000,00
99.99	99.0005.0999.0000 Reserva de Contingencia	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	6.729.100,00	55.000,00	4.522.000,00	11.306.100,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 6 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 PODER EXECUTIVO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04 Administração		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04 122 Administração Geral		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04 122 0004 Gestão Administrativa		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04.122.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
04.122.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			1.348.200,00	1.348.200,00
04.122.0004.2019.0000 Gestão da Frota			1.389.700,00	1.389.700,00
19 Ciência e Tecnologia		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19 126 Tecnologia da Informação		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19 126 0004 Gestão Administrativa		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19.126.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		200.000,00		200.000,00
19.126.0004.2016.0000 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	·		1.301.300,00	1.301.300,00
TOTAL	0,00	250.000,00	4.039.200,00	4.289.200,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 7 **Lei:**, **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P 07		EXECUT	TIVO DE OBRAS				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admin	istração	_		168.100,00	2.939.200,00	3.107.300,00
04	122	Adminis	stração Geral			2.939.200,00	2.939.200,00
04	122	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos			2.939.200,00	2.939.200,00
04.12	2.0011.2	2020.0000	Manutencao da Seção de Transito			301.900,00	301.900,00
04.12	2.0011.2	2024.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			2.637.300,00	2.637.300,00
04	452	Serviço	s Urbanos		168.100,00		168.100,00
04	452	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos		168.100,00		168.100,00
04.45	2.0011.1	1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		168.100,00		168.100,00
15	Urban	ismo	_		630.000,00	4.824.902,00	5.454.902,00
15	125	Normat	ização e Fiscalização —			705.600,00	705.600,00
15	125	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos			705.600,00	705.600,00
15.12	5.0011.2	2286.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscaliza <u>ç</u> ã	áo		705.600,00	705.600,00
15	451	Infra-Es	strutura Urbana		530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15	451	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos		530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15.45	1.0011.1	1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
15.45	1.0011.1	1011.0000	Desapropriação de Areas Livres		50.000,00		50.000,00
15.45	1.0011.1	1016.0000	Obras de Infraestrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15.45	1.0011.1	1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação		100.000,00		100.000,00
15.45	1.0011.1	1038.0000	Iluminação dos Anéis Viários do Município		100.000,00		100.000,00
			Obras de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trân <u>sit</u>	0	50.000,00		50.000,00
			Obras de Iluminação Pública		100.000,00		100.000,00
			Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais			411.800,00	411.800,00
			Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos			130.000,00	130.000,00
			Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica			3.331.802,00	3.331.802,00
		2285.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo			245.700,00	245.700,00
15	452	Serviço	s Urbanos		100.000,00		100.000,00
15	452	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos		100.000,00		100.000,00
15.45	2.0011.1	1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
26	Transp	oorte	_		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452	Serviço	s Urbanos		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452	0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26.45	2.0011.1	1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
26.45	2.0011.2	2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			394.500,00	394.500,00
			TOTAL	0,00	848.100,00	8.158.602,00	9.006.702,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 8 **Lei:**, **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P	PODER EXECUT	TVO				
08	ZELADORIA	MUNICIPAL				
Código	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				3.731.700,00	3.731.700,00
04	122 Adminis	tração Geral			3.731.700,00	3.731.700,00
04	122 0004	Gestão Administrativa			3.731.700,00	3.731.700,00
04.12	22.0004.2105.0000	Manutenção da Zeladoria			3.731.700,00	3.731.700,00
15	Urbanismo			50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15	452 Serviços	s Urbanos		50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15	452 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos		50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15.45	52.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
15.45	52.0011.2022.0000	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica			3.487.900,00	3.487.900,00
15.45	52.0011.2023.0000	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio			4.316.400,00	4.316.400,00
15.45	52.0011.2104.0000	Manutenção do Departamento de Velório e Cemitério Municipal			1.041.400,00	1.041.400,00
		TOTAL	0,00	50.000,00	12.577.400,00	12.627.400,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 9 **Lei:**, **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

# 01 PODER EXECUTIVO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tota	Atividades	Projetos	Operação Especial	Especificação		ódigo
68.931.600,0	67.648.000,00	1.283.600,00			Educação	12
30.000,0		30.000,00		Administração Geral	122 A	12
30.000,0		30.000,00		——————————————————————————————————————	122 0	12
30.000,0		30.000,00		2.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
38.110.600,0	37.207.000,00	903.600,00		Ensino Fundamental	361 E	12
33.021.000,0	32.127.400,00	893.600,00			361 0	12
620.000,0		620.000,00		2.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	1.0006.100	12.361
273.600,0		273.600,00	ı	8.0000 Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola	1.0006.100	12.361
11.297.900,0	11.297.900,00			8.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.0006.202	12.361
14.225.000,0	14.225.000,00			9.0000 FUNDEB 70%	1.0006.202	12.361
1.500.000,0	1.500.000,00			1.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	1.0006.203	12.361
768.800,0	768.800,00			0.0000 Manutenção da Gestão Administrativa da Educação	1.0006.204	12.361
4.335.700,0	4.335.700,00			4.0000 Manutencao do Transporte Escolar	1.0006.204	12.361
5.089.600,0	5.079.600,00	10.000,00		027 Merenda Escolar	361 0	12
10.000,0		10.000,00		2.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização     Administrativa	1.0027.100	12.361
2.293.600,0	2.293.600,00			5.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental	1.0027.204	12.361
800.000,0	800.000,00			6.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)	1.0027.204	12.361
500.000,0	500.000,00			7.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE	1.0027.204	12.361
1.486.000,0	1.486.000,00		l	8.0000 Merenda Escolar Ens. Fundalmental - Convênio Estadua	1.0027.204	12.361
131.200,0	131.200,00			Ensino Médio	362 E	12
131.200,0	131.200,00			027 Merenda Escolar	362 0	12
131.200,0	131.200,00			9.0000 Merenda Escolar Ens. Médio	2.0027.204	12.362
280.000,0	280.000,00			Ensino Profissional	363 E	12
280.000,0	280.000,00			012 Ensino Superior e Profissional	363 0	12
280.000,0	280.000,00			1.0000 Manutencao do Ensino Profissionalizante	3.0012.204	12.363
1.710.000,0	1.710.000,00			Ensino Superior	364 E	12
1.710.000,0	1.710.000,00			012 Ensino Superior e Profissional	364 0	12
800.000,0	800.000,00			2.0000 Bolsas de Estudo	1.0012.204	12.364
910.000,0	910.000,00			3.0000 Manutenção Ensino Superior	1.0012.204	12.364
27.144.700,0	26.794.700,00	350.000,00		Educação Infantil	365 E	12
26.688.100,0	26.338.100,00	350.000,00		006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	365 0	12
350.000,0		350.000,00		2.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	5.0006.100	12.365
10.422.300,0	10.422.300,00			2.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH <u>ES</u>	5.0006.203	12.365
13.134.500,0	13.134.500,00			3.0000 FUNDEB CRECHE 70%	5.0006.203	12.365
750.000,0	750.000,00			5.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	5.0006.203	12.365
1.619.800,0	1.619.800,00			6.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS	5.0006.203	12.365
154.000,0	154.000,00			7.0000 FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%		
257.500,0	257.500,00			9.0000 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	5.0006.203	12.365



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 10 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01	PODER EXECUTIVO	
		~

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	365 0027 Merenda Escolar			456.600,00	456.600,00
12.36	5.0027.2050.0000 Merenda Escolar Creches			20.000,00	20.000,00
12.36	5.0027.2051.0000 Merenda Creches - Salário Educação (QSE)			72.800,00	72.800,00
12.36	5.0027.2052.0000 Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE			185.700,00	185.700,00
12.36	5.0027.2054.0000 Merenda Escolar Pré Escola			10.000,00	10.000,00
12.36	5.0027.2055.0000 Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)			27.000,00	27.000,00
12.36	5.0027.2056.0000 Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE			141.100,00	141.100,00
12	367 Educação Especial			1.525.100,00	1.525.100,00
12	367 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade			1.520.000,00	1.520.000,00
12.36	7.0006.2106.0000 Atendimento Educacional Especial			1.520.000,00	1.520.000,00
12	367 0027 Merenda Escolar			5.100,00	5.100,00
12.36	7.0027.2100.0000 Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE			5.100,00	5.100,00
	TOTAL	0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 11 **Lei: , Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

### 01 PODER EXECUTIVO

IU DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZE	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
--	----	--	-------

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
13	Cultura		440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392 Difusão Cultural		440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392 0018 Promoção da Cultura		440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13.39	2.0018.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
13.39	2.0018.1042.0000 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura		400.000,00		400.000,00
13.39	2.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias _			966.100,00	966.100,00
13.39	2.0018.2058.0000 Encargos com Promocoes Civicas e Culturais			1.601.000,00	1.601.000,00
13.39	2.0018.2097.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços		150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695 Turismo		150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695 0017 Desenvolvimento Economico		150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23.69	5.0017.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
23.69	5.0017.1260.0000 Obras de Infraestrutura Turística		100.000,00		100.000,00
23.69	5.0017.2089.0000 EVENTOS E FESTIVIDADES			1.820.000,00	1.820.000,00
23.69	5.0017.2287.0000 Manutenção do serviços de turismo			335.000,00	335.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 Desporto Comunitário		50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 0026 Esporte e Lazer		50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27.81	2.0026.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
27.81	2.0026.2060.0000 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer			2.766.100,00	2.766.100,00
27.81	2.0026.2098.0000 Promocao de Eventos Esportivos			780.000,00	780.000,00
	TOTAL	0,00	640.000,00	8.268.200,00	8.908.200,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 12 **Lei: , Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

# 01 PODER EXECUTIVO

			,
11	DIDETODIA	MUNICIPAL	DA CALIDE

				MUNICIPAL DA SAUDE		
Tota	Atividades	Projetos	Operação Especial	ecificação	Espe	digo
73.910.500,0	73.173.200,00	737.300,00		_	úde	10 5
2.063.600,0	1.743.600,00	320.000,00		stração Geral	2 Adminis	10 1
2.063.600,0	1.743.600,00	320.000,00		Gestão do SUS	2 0022	10 1
20.000,0		20.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	22.1002.0000	10.122.0
300.000,0		300.000,00		) Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde	22.1043.0000	10.122.0
1.743.600,0	1.743.600,00			) Gestão da Secretária de Saúde	22.2063.0000	10.122.0
23.687.100,0	23.439.800,00	247.300,00		o Básica	1 Atenção	10 3
20.151.168,0	19.923.868,00	227.300,00		Assistencia em Saude	1 0021	10 3
127.300,0		127.300,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
100.000,0		100.000,00		Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	21.1009.0000	10.301.0
13.607.500,0	13.607.500,00			) Manutencao da Atenção Básica	21.2069.0000	10.301.0
579.100,0	579.100,00			) MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL		
5.737.268,0	5.737.268,00			) MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	21.2071.0000	10.301.0
3.535.932,0	3.515.932,00	20.000,00		Saude Bucal	1 0024	10 3
20.000,0		20.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	24.1002.0000	10.301.0
3.166.934,0	3.166.934,00			) Manutencao do Departamento Odontologico	24.2068.0000	10.301.0
348.998,0	348.998,00		S	) Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica	24.2072.0000	10.301.0
39.873.500,0	39.743.500,00	130.000,00		encia Hospitalar e Ambulatorial —	2 Assistên	10 3
37.861.100,0	37.741.100,00	120.000,00		Assistencia em Saude	2 0021	10 3
20.000,0		20.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	21.1002.0000	10.302.0
100.000,0		100.000,00		Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	21.1007.0000	10.302.0
13.488.400,0	13.488.400,00			) Manutenção da Assistencia Especializada		
833.000,0	833.000,00			) MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL		
23.359.600,0	23.359.600,00		SA	) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CAS DE MISERICÓRDIA		
60.100,0	60.100,00			) Manutenção do CAPS	21.2289.0000	10.302.0
2.012.400,0	2.002.400,00	10.000,00		Saude Bucal		
10.000,0		10.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	24.1002.0000	10.302.0
2.002.400,0	2.002.400,00		S	) Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica	24.2072.0000	10.302.0
4.134.600,0	4.114.600,00	20.000,00		e Profilático e Terapêutico — —	3 Suporte	10 3
4.134.600,0	4.114.600,00	20.000,00		Assistencia em Saude	3 0021	10 3
20.000,0		20.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4.114.600,0	4.114.600,00			) Assistencia Farmaceutica	21.2076.0000	10.303.0
1.076.455,4	1.066.455,42	10.000,00		cia Sanitária —	4 Vigilânci	10 3
1.076.455,4	1.066.455,42	10.000,00		Vigilancia em Saude		
10.000,0		10.000,00		) Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	23.1002.0000	10.304.0
						10.304.0



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 13 **Lei:**, **Data:** 

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01 PODER EXECUTIVO				
11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 Vigilância Epidemiológica		10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10 305 0023 Vigilancia em Saude		10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10.305.0023.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
10.305.0023.2065.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.045.244,58	3.045.244,58
10.305.0023.2066.0000 Manutenção do Depto Zoonoses			20.000,00	20.000,00
18 Gestão Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18 542 Controle Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18 542 0025 Gestão Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18.542.0025.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
18.542.0025.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
18.542.0025.2067.0000 Manutenção do bem estar animal			957.500,00	957.500,00

0,00

887.300,00 74.130.700,00

75.018.000,00

TOTAL



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 14 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

#### 01 PODER EXECUTIVO

#### 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 A	Assistência Social		52.400,00	15.936.396,00	15.988.796,00
08	122 Administração Geral		52.400,00	784.200,00	836.600,00
08	122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		52.400.00	784.200,00	836.600,00
			52.400,00		52.400,00
08.122.0	Administrativa			784.200,00	784.200,00
	241 Assistência ao Idoso			1.307.438,40	1.307.438,40
08 2	241 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Municipio			230.000,00	230.000,00
08.241.0	0010.2086.0000 Manutencao da Assistencia ao Idoso			230.000,00	230.000,00
08 2	– 241 0014 Bloco de Proteção Social Básica			178.406,40	178.406,40
08.241.0	0014.2078.0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio			100.000,00	100.000,00
08.241.0				68.406,40	68.406,40
08.241.0	— 0014.2080.0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal			10.000,00	10.000,00
08 2	––––––––––––––––––––––––––––––––––––––			899.032,00	899.032,00
08.241.0	0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio			829.300,00	829.300,00
08.241.0				52.212,00	52.212,00
	0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal			17.520,00	17.520,00
08 2	242 Assistência ao Portador de Deficiência			846.202,00	846.202,00
08 2	242 0015 Bloco de Proteção Social Especial			846.202,00	846.202,00
08.242.0	0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio			760.000,00	760.000,00
08.242.0	0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual			48.600,00	48.600,00
08.242.0	0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal			37.602,00	37.602,00
08 2	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			3.285.907,40	3.285.907,40
08 2	243 0014 Bloco de Proteção Social Básica			1.085.823,40	1.085.823,40
08.243.0	0014.2078.0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio			930.000,00	930.000,00
08.243.0	0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual			145.044,60	145.044,60
08.243.0	0014.2080.0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal			10.778,80	10.778,80
08 2	243 0015 Bloco de Proteção Social Especial			2.200.084,00	2.200.084,00
08.243.0	0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio			2.068.348,00	2.068.348,00
08.243.0	0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual			106.536,00	106.536,00
08.243.0	0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal			25.200,00	25.200,00
08 2	244 Assistência Comunitária			9.712.648,20	9.712.648,20
08 2	244 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS			2.800.000,00	2.800.000,00
08.244.0	— 0013.2084.0000   Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia			2.800.000,00	2.800.000,00
	–			3.523.470,20	3.523.470,20
08.244.0				3.323.900,00	3.323.900,00
	— 0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual			30.649,00	30.649,00
08.244.0				168.921,20	168.921,20
	——————————————————————————————————————			3.389.178,00	3.389.178,00
	0015.2081.0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio			3.282.232,00	3.282.232,00
	0015.2082.0000 Proteção Social Especial - Recurso Estadual			28.968,00	28.968,00
	0015.2083.0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal			77.978,00	77.978,00
	— Direitos da Cidadania			627.850,00	627.850,00
	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =			027.000,00	327.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 15 **Lei:** , **Data**:

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 I 12										
Código	Código Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total				
14	243	Assist	ência à Criança e ao Adolescente				627.850,00	627.850,00		
14	243	0010	Planejamento, Organização e Coordenad Administrativa do Municipio	ção Politico			627.850,00	627.850,00		
14.24	14.243.0010.2085.0000 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.				627.850,00	627.850,00				
			TOT	AL	0,00	52.400,00	16.564.246,00	16.616.646,00		



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 16 **Lei:**, **Data:** 

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01 P 13	ODER EXECUTIVO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho		40.000,00	2.940.990,00	2.980.990,00
11	= 334 Fomento ao Trabalho			2.940.990,00	2.940.990,00
11	334 0017 Desenvolvimento Economico			2.940.990,00	2.940.990,00
11.33	4.0017.2087.0000 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho			2.940.990,00	2.940.990,00
11	691 Promoção Comercial		40.000,00		40.000,00
11	691 0017 Desenvolvimento Economico		40.000,00		40.000,00
11.69	1.0017.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
23	Comércio e Serviços			90.500,00	90.500,00
23	691 Promoção Comercial			90.500,00	90.500,00
23	691 0017 Desenvolvimento Economico			90.500,00	90.500,00
23.69	1.0017.2088.0000 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo			90.500,00	90.500,00

0,00

40.000,00

3.031.490,00

3.071.490,00

TOTAL



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 17 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

_								_
0	1	PO	DE	RE	EXE	CU	TIV	O.

4 4	DIDETODIA MILINIOIDAL	DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14		

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18	542 Controle Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18	542 0025 Gestão Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18.54	2.0025.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
18.54	2.0025.1027.0000 Reforma e Ampliação Zoologico		100.000,00		100.000,00
18.54	2.0025.2094.0000 Manutenção Zoologico			1.277.900,00	1.277.900,00
18.54	2.0025.2095.0000 Manutenção do Meio Ambiente			4.744.200,00	4.744.200,00
20	Agricultura		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 Abastecimento		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 0016 Agricultura e Abastecimento		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20.60	5.0016.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		100.000,00		100.000,00
20.60	5.0016.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
20.60	5.0016.2091.0000 Manutencao do Agronegocio			3.235.662,00	3.235.662,00
	TOTAL	0,00	340.000,00	9.257.762,00	9.597.762,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 18 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P	ODER EXECUTIVO				
15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244 Assistência Comunitária		40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Municipio		40.000,00	440.700,00	480.700,00
04.244	4.0010.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
04.244	4.0010.2096.0000 Manut.do Fundo Social de Solidariedade			440.700,00	440.700,00
	TOTAL	0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 19 **Lei:** , **Data:** 

### PROGRAMA DE TRABALHO

02 P	ODER LEGISLATIVO SECRETARIA DA CAMARA				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 Ação Legislativa		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01.03	1.0001.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
01.03	1.0001.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		2.000,00		2.000,00
01.03	1.0001.2001.0000 Manutenção Camara Municipal			4.318.000,00	4.318.000,00
	TOTAL	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00



99

99

99

999

999

### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 20 **Lei: , Data:** 

4.008.000,00

4.008.000,00

4.008.000,00

4.008.000,00

42.495.000,00

5.000,00

4.008.000,00

4.008.000,00

4.008.000,00

42.500.000,00

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

0019 Previdencia Municipal

99.999.0019.2053.0000 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia

03 F	UNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 0019 Previdencia Municipal		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09.27	2.0019.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
09.27	2.0019.2053.0000 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			38.487.000,00	38.487.000,00

0,00

**TOTAL** 



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06 Page 21 Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

#### 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

#### ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
17	Saneamento	10.000,00	430.000,00	9.403.241,60	9.843.241,60
17	122 Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17	122 0020 Saneamento Basico	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17.12	2.0020.0212.0000 Sentenças Judiciais	10.000,00			10.000,00
17.12	2.0020.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
17.12	2.0020.2059.0000 Manutenção Departamento de Administração e Contr <u>ole</u>			2.580.000,00	2.580.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17	512 0020 Saneamento Basico		420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17.51	2.0020.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		190.000,00		190.000,00
17.51	2.0020.1015.0000 Obras em Saneamento		230.000,00		230.000,00
17.51	2.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	)		3.379.000,00	3.379.000,00
17.51	2.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras			3.388.241,60	3.388.241,60
17.51	2.0020.2281.0000 Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Solidos			56.000,00	56.000,00
28	Encargos Especiais	345.000,00			345.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	345.000,00			345.000,00
28	846 0020 Saneamento Basico	345.000,00			345.000,00
28.84	6.0020.0211.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas	345.000,00			345.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00			20.000,00
99	999 Reserva de Contingência	20.000,00			20.000,0
99	999 0020 Saneamento Basico	20.000,00			20.000,00
99.99	9.0020.0999.0000 Reserva de Contingencia	20.000,00			20.000,00
	TOTAL	375.000,00	430.000,00	9.403.241,60	10.208.241,60
	TOTAL GERAL	7.104.100,00	8.138.400,00	301.878.641,60	317.121.141,60



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Lei: , Data:

Page 1

# RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### **RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS F	14.640.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC PREFEI	9.360.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC PF	12.980.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC DI	486.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC CÂ	170.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	593.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS [	600.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS C	144.000,00
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PRINC	6.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MU	1.000,00
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍV	1.000,00
7611.50.1.1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PRINCIPAL – INTRA	893.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIA	150.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	36.000,00
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUA	111.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PF	40.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	429.000,00
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA – PRINCIPAL	792.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUAIRAPREV	33.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC CAMAR	130.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC DEAGU	390.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	515.000,00
	TOTAL	42.500.000,00

# PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc Func/F	Prog Catgo	Discriminação	Valor - \$
09		Previdência Social	
09 272		Previdência do Regime Estatutário	
09 272 ( 09 272 (	0019 0019 1002 0000	Previdencia Municipal Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
09 272	0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.000,00
99		Reserva de Contingência	
99 999		Reserva de Contingência	
99 999 (	0019	Previdencia Municipal	



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Lei: , Data:

Page 2

# RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

99		Reserva de Contingência	
	99 999	Reserva de Contingência	
	99 999 0019	Previdencia Municipal	
	99 999 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
	9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.008.000,00
	TOTAL		42.500.000,00



Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Lei: , Data:

Page 3

# RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## ENTIDADE: 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

#### **RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA - INTR	100,00
7611.01.0.1	Serv. de Cap.Adução, Trat. Reserva e Distrib. de Agua	176.500,00
7611.01.0.1	EXPÉDIENTE - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	44.300,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	2.000,00
7611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água	100,00
7611.01.0.2	Multas e Juros de Mora - Serviços DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
1611.01.0.4	Recelta da Dívida Ativa não Tributária DEAGUA MULTAS JUR	52.500,00
7399.99.0.1	ALUGUEL DE HIDROMETROS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	100,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	6.000,00
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ALUGUEIS DE HIDRON	50,00
1911.01.0.2	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DEAGUA	400,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE CAP, ADUÇÃO, TRAT., RESERVA E DISTR. DE	5.796.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, TRANSP. Trat. e Destino Final de Esgotos	1.449.000,00
1724.99.0.1	Transferência do Estado - FEHIDRO	781.241,60
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	86.000,00
1611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água - DEAGUA	5.500,00
1611.01.0.3	Receita da Divida Ativa não Tributária - DEAGUA	1.050.000,00
2422.99.0.1	TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO MELHOI	200.000,00
1911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERVIÇOS - DEAGUA	132.600,00
7611.01.0.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA - INTRA OFSS	3.400,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEAGUA	3.500,00
1999.99.2.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA	55.000,00
1999.99.2.1	EXPEDIENTE - DEAGUA	11.350,00
1999.99.2.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	97.500,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA	4.600,00
1999.99.2.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA	23.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAI	1.000,00
2422.99.0.1	TRANSF. CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO SUBSTITUIÇÃO [	120.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAI	106.000,00
	TOTAL	10.208.241,60

# PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc Func/Prog Catgo	Discriminação	Valor - \$
17	Saneamento	
17 122	Administração Geral	
17 122 0020	Saneamento Basico	



Anexo 10

Page 4

# RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

17	Saneamento	
17 122	Administração Geral	
17 122 0020	Saneamento Basico	
17 122 0020 0212 0000	Sentenças Judiciais	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
17 122 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
17 122 0020 2059 0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	928.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
28	Encargos Especiais	
28 846	Outros Encargos Especiais	
28 846 0020 28 846 0020 0211 0000	Saneamento Basico	
3 3 90	Obrigações Tributárias e Contributivas OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00
99		343.000,00
99 999	Reserva de Contingência  Reserva de Contingência	
99 999 0020	Saneamento Basico	
99 999 0020 0999 0000	Reserva de Contingencia	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020	Saneamento Basico	
17 512 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00
17 512 0020 2061 0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Ág	ua e Esgoto
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.389.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00
17 512 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	120.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
17 512 0020 2103 0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.241,60
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00

Anexo 10

Page 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Lei: , Data:

TOTAL 10.208.241,60



# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			325.112.141,60
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		45.406.600,00	323.112.141,00
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		40.502.300,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	15.279.600,00	40.302.300,00	
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	11.651.100,00		
	TERRITORIAL URBANA				
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00	8.831.200,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.01.00	60.200,00		
1112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA – M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.01.00	1.999.200,00		
1112.50.0.4	TERRITORIAL URBANA – D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.01.00	760.500,00		
1112.53.0.0	TERRITORIAL URBANA – D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	0.000.000	3.628.500,00		
1112.53.0.1	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	0.01.00			
	BENS IMÓVEIS E D		3.626.800,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	200,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	14.760.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	14.760.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	14.260.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE –	0.01.00	14.260.000,00		
1113.03.4.0	TRABALHO – PRINCIP IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE –	0.000.000	500.000,00		
1113.03.4.1	OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE –	0.01.00	500.000,00		
1114.00.0.0	OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	0.000.000	10.462.700,00		
	MERCADORIAS E SERV				
1114.51.0.0 1114.51.1.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER MATUREZA	0.000.000	10.462.700,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	10.462.700,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.01.00	9.810.900,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	70.600,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.01.00	368.000,00		
1114.51.1.4	– ISSQN – DÍVIDA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.01.00	213.200,00		
1120.00.0.0	– ISSQN – DÍVIDA TAXAS	0.000.000	•	4 994 600 00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	3.516.400,00	4.884.600,00	
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	,		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO –	0.000.000	3.434.000,00		
	PRINCIPAL	0.01.00	2.387.700,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0.01.00	27.700,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO –	0.01.00	1.018.600,00		
1121.04.0.0	DÍVIDA ATIVA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	50.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	0.01.00	50.000,00		
1121.50.0.0	PRINCIPAL TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	32.400,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0.01.00	32.400,00		
1122.00.0.0	PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	·		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	1.368.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		1.368.200,00		
	PRINCIPAL	0.01.00	1.368.200,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		19.700,00	
131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	19.700,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	19.700,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0.01.00	19.700,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		12.552.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		10.493.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	10.493.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	10.382.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	9.913.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	9.913.000,00		
	33.1111BOIGNO BO SEITHBOIT OIVIE ATTVO - I TRINOIFAL	0.04.00	J.J.UUU,UU		

# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	429.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	40.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL	0.04.00	40.000,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	0.000.000	111.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	111.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO –	0.04.00	111.000,00		
1240.00.0.0	PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000		2.059.000,00	
1241.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	2.059.000,00		
1241.50.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	2.059.000,00		
1241.50.0.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.01.00	2.059.000,00		
1300.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		6.508.250,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000		116.700,00	
1311.00.0.0	ESTADO É EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000	116 700 00	110.700,00	
1311.01.0.0	ESTADO ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,	0.000.000	116.700,00		
	TARIFAS DE OCUPAÇ		800,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	800,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	800,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	115.900,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	115.900,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		6.391.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	6.355.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.898.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	71.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	2.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	3.128.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	13.100,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	23.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	32.200,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	38.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	48.300.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		,		
	PRINCIPAL '	0.01.00	26.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.02.00	5.500,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.02.00	119.900,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS —	0.02.00	316.100,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.02.00	3.200,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL É REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.02.00	1.800,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL É REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.03.00	41.400.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.03.00	24.200,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.03.00	1.400,00		
	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				
1321.01.0.1	PRINCIPAL	0.04.00	106.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	436.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	28.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	11.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.05.00	252.900,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.05.00	97.300,00		
	PRINCIPAL		i ' '		



# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

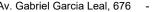
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.05.00	43.600,00		
321.04.0.0	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	0.000.000	•		
	DE PREVIDÊNCIA SO		665.000,00		
321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	665.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	792.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA – PRINCIPAL	0.04.00	792.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS PRINCIPAL	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.1 1390.00.0.0	DIVIDENDOS – PRINCIPAL DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.04.00 0.000.000	36.000,00	50.00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00	50,00	
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	00,00	15.700,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		15.700,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	15.700,00	,	
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	15.700,00		
411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	15.700,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		8.535.700,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	<b></b>	8.535.700,00	
1611.00.0.0 1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	8.535.700,00		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	8.535.700,00		
611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	96.700,00		
611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	7.336.500,00		
1611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	1.050.000,00		
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	52.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		250.298.141,60	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		75.243.500,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	56.104.800,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	49.677.800,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	45.607.800,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	45.607.800,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.070.000,00		
711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	4.070.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.000.000	6.427.000,00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.01.00	6.427.000,00		
1712.00.0.0	TERRITORIAL RURAL TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000	3.519.600,00		
712.50.0.0	PELA EXPLORAÇÃO COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.000.000	2.440.700,00		
1712.50.0.1	EXPLORAÇÃO DE RECU COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.01.00	2.440.700,00		
712.51.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECU COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.000.000	300,00		
1712.51.0.1	EXPLORAÇÃO DE RECU COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.01.00	300,00		
1712.52.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECU COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0.000.000	1.078.600,00		
1712.52.4.0	PRODUÇÃO DE PETRÓL COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO –	0.000.000	1.078.600,00		
712.52.4.1	FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO –	0.01.00	1.078.600,00		
1713.00.0.0	FEP – PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	10.515.900,00		
713.50.0.0	DE SAÚDE – SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	10.515.900,00		
1713.50.1.0	DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	6.290.700,00		
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00			
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		206.600,00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.720.600,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	382.800,00		

# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	312.668,00		
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	565.332,00		
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	· ·		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.066.700,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	3.211.700,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	3.035.700,00		
713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	157.500,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	18.500,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	114.500,00		
1713.50.3.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	24.800,00		
1713.50.3.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	89.700,00		
1713.50.4.0	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	· ·		
713.50.4.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		157.000,00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	157.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	742.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	12.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	730.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	4.793.700,00		
1714.50.0.0	NACIONAL DO DESENVOLVIME TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	3.844.900,00		
714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	0.05.00	922.800,00		
714.50.0.1	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO –	0.05.00	384.500,00		
714.50.0.1	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO –	0.05.00	2.537.600,00		
1714.52.0.0	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.000.000	934.300,00		
1714.52.0.1	NACIONAL DE ALIMENTAÇĂ TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		· ·		
	NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	131.200,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	5.100,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	24.700,00		
714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	185.700,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.05.00	141.100,00		
1714.52.0.1	NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.05.00	446.500,00		
1714.53.0.0	NACIONAL DE ALIMENTAÇĂ TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.000.000	14.500,00		
1714.53.0.1	NACIONAL DE APOIO AO T TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.05.00	14.500,00		
	NACIONAL DE APOIO AO T				
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	309.500,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	309.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	22.400,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.05.00	115.800,00		
1716.50.0.1	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.05.00	146.100,00		
1716.50.0.1	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.05.00	25.200,00		
1720.00.0.0	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.000.000	20.200,00	1/17 206 6/1 60	
1720.00.0.0	FEDERAL E DE SUAS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	142 410 200 00	147.296.641,60	
	FEDERAL		142.410.200,00		
721.50.0.0 721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS  COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.000.000	127.939.500,00		
721.51.0.0	COTA-PARTE DO IOMS – PRINCIPAL  COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00 0.000.000	127.939.500,00 13.713.700,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.000.000	13.713.700,00		
721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	722.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	722.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0.000.000	34.500,00		
1721.53.0.1	DOMÍNIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0.01.00	34.500,00		
1722.00.0.0	DOMÍNIO ECONÔMI TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000	34.300,00		



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1722.52.0.0	PELA EXPLORAÇÃO COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO	0.000.000	317.300,00		
1722.52.0.1	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO				
	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.01.00	317.300,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	265.200,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	265.200,00		
723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.02.00	247.700,00		
1723.50.0.1	DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.02.00	15.300,00		
723.50.0.1	DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.02.00	2.200,00		
724.00.0.0	DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	•		
	E DE SUAS ENTID		3.798.441,60		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	3.014.700,00		
724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	1.534.200,00		
724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.02.00	1.480.500,00		
724.99.0.0	DESTINADAS A PROGRAM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0.000.000	783.741,60		
1724.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0.02.00	2.500,00		
1724.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		·		
	ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	781.241,60		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	505.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	505.500,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	0.02.00	263.200,00		
1729.51.0.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	0.02.00	242.300,00		
1750.00.0.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	,	27.393.600,00	
1751.00.0.0	PÚBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		07 202 000 00	27.000.000,00	
	MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	27.393.600,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	27.393.600,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	27.393.600,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		364.400,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	364.400,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS –	0.000.000	364.400,00		
1791.99.0.1	PRINCIPAL	0.03.00	158.600,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.03.00	205.800,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.795.750,00	
910.00.0.0 911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	540,400,00	519.100,00	
911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	519.100,00 489.100,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	0.01.00	142.400,00		
1911.01.0.2	MULTAS E JUROS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA –	0.01.00	213.700,00		
	MULTAS E JUROS		· ·		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.04.00	133.000,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	30.000,00		
1911.06.1.0 1911.06.1.2	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS –	0.000.000 0.03.00	30.000,00 30.000.00		
	MULTAS E JUROS		30.000,00		
920.00.0.0 922.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS RESTITUIÇÕES	0.000.000	246 600 00	246.600,00	
922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	246.600,00 6.000,00		
922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	0.04.00	6.000,00		
922.99.0.0	PRINCIPAL OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	240.600,00		
922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	237.100,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	3.500,00		
990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.030.050,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.030.050,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	593.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P	0.04.00	593.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0.000.000	101.800,00		



Anexo 02 Page 6

# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.12.2.0	E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	104 000 00 1	<u> </u>	
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.000.000	101.800,00		
		0.01.00	101.800,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	335.250,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	335.250,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	12.900,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	197.450,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	23.700,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	101.200,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			420.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		320.000,00	
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		320.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	320.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	320.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	200.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	120.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-38.882.100,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-38.882.100,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-38.882.100,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	, i	-38.882.100,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-38.882.100,00		
То	tal das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				286.650.041,60

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			30.471.100,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		13.638.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		13.638.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	13.636.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	0.000.000		100,00	
7390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		100,00	
7399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000	100,00		
7399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000	100,00		
7399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL -	0.04.00	100,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		1.119.900,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		1.119.900,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	1.119.900,00		
7611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	226.900,00		
7611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.04.00	226.800,00		
7611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.04.00	100,00		
7611.50.0.0	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0.000.000	893.000,00		
7611.50.1.0	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFS	0.000.000	893.000,00		
7611.50.1.1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PRINCIPAL	0.04.00	893.000,00		
				1	

Anexo 02 Page 7

# RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		15.713.100,00	
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		329.100,00	
7923.00.0.0	RESSARCIMENTOS – INTRA OFSS	0.000.000	329.100,00		
7923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – INTRA OFSS	0.000.000	329.100,00		
7923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL - INT	0.01.00	329.100,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		15.384.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	15.384.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	15.384.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.00	15.384.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				30.471.100,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITA CORRENTE	316.701.141,60		
RECEITA DE CAPITAL	420.000,00		

Total Geral das Receitas 317.121.141,60



Anexo 11 Page 1 Lei: , Data:

# SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		15.988.796,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 3.3.50.39.00 3.3.90.14.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.91.39.00 4.4.90.52.00	Assistência Social  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.  DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAPASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  SERVIÇOS DE CONSULTORIA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.  SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI  AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.975.700,00 94.300,00 126.700,00 508.000,00 7.034.753,60 32.000,00 413.767,20 851.500,00 10.000,00 2.193.710,20 184.065,00 45.000,00 436.900,00 20.000,00 52.400,00	15.988.796,00
09	Previdência Social		38.492.000,00
3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.1.91.96.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 4.4.90.52.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENTENÇAS JUDICIAIS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI SENTENÇAS JUDICIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.600.000,00 7.150.000,00 273.000,00 107.000,00 1.850.000,00 5.000,00 5.000,00 120.000,00 24.000,00 10.000,00 5.000,00	
10	Saúde		73.910.500,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 3.3.50.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAPASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.563.500,00 63.100,00 713.000,00 4.241.200,00 24.742.600,00 125.000,00 3.529.200,00 50.000,00 118.000,00 2.489.900,00 3.355.800,00 97.000,00 19.000,00 19.000,00 237.300,00	



Anexo 11 Page 2

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			128.391.296,00

1908 CUAIR 1928

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaira
Municipio de Interesse Turisto

**Ofício: 416/2023** Guaíra, 29 de setembro de 2023.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 53/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a

alteração dos anexos da Plano Plurianual 2012-2025.

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para as alterações nos

anexos do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

2024, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores

constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da

matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do

Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e

apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP

1/2



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail:

secretaria@guaira.sp.gov.br



#### PROJETO DE LEI Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera os Anexos da Lei 3.044 de 23 de novembro de 2.021 (PPA 2022-2025) e da Lei 3.157 de 30 de junho de 2023 (LDO 2024)."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Ordinária Municipal nº 3.044, de 23 de novembro de 2.021 e Lei Ordinária Municipal nº 3.157 de 30 de junho de 2023, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022-2025.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Municipal

Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0001 Processo Legislativo Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edificio da Câmara Municipal quanto as suas instalações:

-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis, cequipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.

Modernizar o sistema de informatica para

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	ı	Fonte C	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
2	020101	01	031	2001	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	896.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Fi	nanceiro:	0,00		0,00		896.000,00		0,00	

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, protdutos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos

administrativos diversos.

#### **Ações**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010501	04	123	2102	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-159.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0201	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	65.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0202	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0202	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-178.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0203	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-244.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	843	0200	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-389.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	843	0200	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.260.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-967.100,00		0,00	

Página: 1 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010302	04	131	2010	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	102.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	04	131	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010401	24	131	2011	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	24	131	2012	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-406.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	24	131	2011	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-130.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	1040	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-419.000,00		0,00	

Página: 2 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0004 Gestão Administrativa Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina

administrativa.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010401	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010401	04	122	2014	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-219.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010503	04	122	2284	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	109.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	2017	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-117.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010203	04	122	2006	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-104.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010203	04	122	2007	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.132.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	2018	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	684.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010603	04	122	2019	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-33.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010804	04	122	2105	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.731.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010602	19	126	2016	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	49.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010602	19	126	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-270.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Fi	nanceiro:	0,00		0,00		6.957.800,00		0,00	

Página: 3 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0005 Administração Financeira Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, gestão contábil e tributária.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010501	99	999	0999	01	00	9	0	0,00	0	0,00	0	-2.139.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	2015	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	239.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	1000	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-1.879.400,00		0,00	

Página: 4 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das

crianças, socialização transmissão de conteudos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Página: 5 of 23

1 010905 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 2,768,500,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010901 12 122 1002 01 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 200,000,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 365 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 200,000,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010905 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 26,000,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010905 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 365 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 365 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,543,200,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,500,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,500,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,500,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,500,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,500,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 365 2034 05 00 3 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1	Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1 010901 12 122 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 30,000,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 386 1002 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 20,000,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010905 12 381 2044 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 386 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 386 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSĂC 1 010903 12 386 2036 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 386 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 386 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1002 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 2044 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 385 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 385 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 381 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010902 12 381 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 385 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇĂC 1 010903 12 385	1	010903	12	367	2106	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.520.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010903 12 365 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 20,000,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010905 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010905 12 361 2044 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010903 12 365 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 366 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 366 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2048 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2048 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2048 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 366 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 3 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 0 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 0 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 05 00 0 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 0 3 0 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 0 3 0 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0	1	010905	12	361	2044	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.768.500,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010905 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010903 12 365 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,541,200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,753,300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2038 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2038 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 183,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 183,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1008 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 20	1	010901	12	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010905 12 361 2044 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 1.541.200,00 0 0,00 INCLUSÃO 1 010903 12 365 2032 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 4.590.600,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.753.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.259.238,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0.00 0 0,00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0.00 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0.00 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 1002 05 00 4 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 ALTERAÇÃO 1 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.00 0 0.	1	010903	12	365	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010903 12 365 2032 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 4.590.600,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2034 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2041 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 20	1	010905	12	361	2044	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	26.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010903 12 365 2036 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 1.753.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 50.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.2942.328,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.50.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0.1493.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0	1	010905	12	361	2044	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.541.200,00	0	0,00	INCLUSÃO
1 010903 12 365 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 50,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1455,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1453,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1453,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1458,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1493,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1458,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1458,200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1458,200,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,1458,200,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010903	12	365	2032	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.590.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 2044 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 -2.942.328,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 155.600,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 155.600,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0.1493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0.448.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0.448.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,	1	010903	12	365	2036	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.753.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 1002 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 150,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 150,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 130,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 133,000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23,300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1,493,900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00	1	010903	12	365	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 1008 01 00 4 0 0,00 0 0,00 0 150.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 972.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010901 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.4158.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.4158.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.4158.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.4158.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0.4158.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃ	1	010902	12	361	2044	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.942.328,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 2028 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 972.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010901 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 475.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-35.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010901 12 361 2040 01 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 00 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 00 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 00 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	1008	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010903 12 365 2039 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 193.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 475.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.615.200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	2028	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	972.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010903 12 365 2035 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 475.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.615.200,00 0 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010901	12	361	2040	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-120.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 2044 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 -55.600,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010903	12	365	2039	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	193.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 2031 05 00 3 0 0,00 0 0,00 0 82.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010903	12	365	2035	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	475.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 1002 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 250.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	2044	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-55.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010902 12 361 1008 05 00 4 0 0,00 0 0,00 0 23.300,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.615.200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	2031	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	82.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010903 12 365 2034 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 -1.615.200,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010903 12 365 2033 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 1.493.900,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010902	12	361	1008	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	23.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
	1	010903	12	365	2034	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.615.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1 010903 12 365 2038 02 00 3 0 0,00 0 0,00 0 -78.000,00 0 0,00 ALTERAÇÃO	1	010903	12	365	2033	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.493.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
	1	010903	12	365	2038	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-78.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade Situação: ALTERAÇÃO Programa: 0006

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteudos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

ALTERAÇÃO 365 2037 0,00 0 -136.700,00 010903 12 02 00 3 0,00 0 0,00 ALTERAÇÃO 361 3 0,00 0,00 -949.700,00 0 0,00 010902 12 2030 02 00 ALTERAÇÃO 010902 12 361 2044 02 00 3 0,00 0,00 0 -3.095.345,00 0.00 ALTERAÇÃO 010902 12 361 2029 02 0.00 0,00 569.800,00 0.00 00 Total Financeiro: 0,00

0,00 0,00 4.154.527,00 Página: 6 of 23

Programa: 0007 Gestão do Controle Interno Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração e

acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados à população.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010101	04	124	2002	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.604,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010101	04	124	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-2.396,00		0,00	•

Programa: 0008

Defesa dos Interesses do Municipio

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover os interesses do municipio junto a Justica, Tribunais de Contas e demais orgãos fiscalizadores e julgadores.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010201	03	092	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010201	03	092	2003	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	344.668,61	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011302	03	122	2090	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-354.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-18.131,39		0,00	•

Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010206	06	181	2013	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-64.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	182	2005	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.626.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	182	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.000.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010206	06	181	2013	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	20.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	181	2101	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.850.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	05	153	2004	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	46.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-1.773.600,00		0,00	

Página: 7 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa**: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativ Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010301	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	2009	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	1040	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011501	04	244	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011501	04	244	2096	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	440.700,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011204	08	241	2086	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	102.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	2085	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	5.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011701	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-54.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011701	04	244	2096	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-318.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	2085	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-30.150,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		1.232.150,00		0,00	

Página: 8 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da

iluminação pública

#### **Ações**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010704	15	451	1044	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010701	15	125	2286	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	705.600,00	0	705.600,00	INCLUSÃO
1	010704	15	451	1016	03	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010701	04	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	04	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	63.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	26	452	2021	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	85.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	26	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010801	15	452	2022	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.827.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010803	15	452	2104	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.041.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010802	15	452	2023	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.772.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	04	122	2020	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	125.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	04	122	2024	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-659.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	2025	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-85.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	2026	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	64.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1034	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1038	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1011	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO

Página: 9 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de

controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da

iluminação pública

1	010704	15	451	2027	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0 -574.898,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1016	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0 -100.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	1041	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0 -120.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	2285	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0 -754.300,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0 20.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
							Total Finan	ceiro:	0,00		0,00	-5.452.798,00	70:	5.600,00

Página: 10 of 23

Programa: 0012 Ensino Superior e Profissional Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte C	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010901	12	364	2042	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-167.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010901	12	364	2043	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-460.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010901	12	363	2041	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-49.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								inanceiro:	0,00		0,00		-677.600,00		0,00	



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos

serviços.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011205	08	244	2084	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.900.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011205	08	122	2077	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.424.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-16.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2084	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.247.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	2077	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-132.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-4.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		-2.924.500,00		0,00	

Página: 11 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social,

o Sistema Único. de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011201	08	241	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	80	244	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.323.900,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	930.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	241	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	244	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	168.921,20	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	10.778,80	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	241	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	68.406,40	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	244	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	30.649,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	145.044,60	0	0,00	INCLUSÃO
1	011206	08	241	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-67.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-979.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-196.148,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-60.074,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	241	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-71.008,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-30.989,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-156.045,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		3.126.536,00	<b></b>	0,00	

Página: 12 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham

sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social -

Página: 13 of 23

SUAS

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011202	08	241	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	829.300,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	244	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.282.232,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	242	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	760.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	243	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.038.264,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	241	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	17.520,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	244	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	77.978,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	242	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	37.602,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	243	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	25.200,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	241	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	52.212,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	244	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	28.968,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	242	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	48.600,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	80	243	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	106.536,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011206	80	241	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-653.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	244	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-634.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	242	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-747.472,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	243	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-650.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	241	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-48.248,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	244	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-22.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	242	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-41.377,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	243	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-64.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	241	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-53.612,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	80	244	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-74.952,00	0	0,00	ALTERAÇÃO



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham

sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social -

SUAS

011206 80 0,00 0,00 ALTERAÇÃO 242 2082 02 00 3 -49.900,00 0 0,00 0,00 ALTERAÇÃO 011206 80 243 2082 02 00 0.00 0.00 0 -119.036.00 Total Financeiro: 0,00 0,00 4.143.915,00 0.00

Página: 14 of 23

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Fomentar politicas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de

abastecimento e preservação ambiental

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011401	20	605	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011401	20	605	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011401	20	605	2091	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.235.662,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	26	782	2093	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011801	20	605	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	2092	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-25.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	2091	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.005.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011802	26	782	2093	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.376.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011802	26	782	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		957.962,00		0,00	



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0017 Desenvolvimento Economico Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda.

Incentivar e apoiar industrias locais, bem como instalação de novas insdustrias para estimulo a atividade industrial.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011002	23	695	2287	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	335.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	2089	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.520.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	1260	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011301	23	695	2089	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-532.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	23	691	2088	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.467.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	11	691	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	11	334	2087	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.598.290,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	23	691	2088	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		1.631.190,00		0,00	

Página: 15 of 23

Programa: 0018 Promoção da Cultura Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os

processos de criação, produção e consumo de

Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011001	13	392	1042	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2097	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2057	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-167.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2058	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	391.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		643.700,00		0,00	

Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0019 Previdencia Municipal Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	ı	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
3	030101	99	999	2053	04	00	9	0	0,00	0	0,00	0 -	-2.938.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2053	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	5.544.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Fi	nanceiro:	0,00		0,00		2.580.800,00		0,00	

Página: 16 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0020 Saneamento Basico Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de

saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e

Página: 17 of 23

resultados.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
4	040102	17	512	1002	02	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
4	040101	17	122	0212	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	2.484,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	2059	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-191.970,01	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	99	999	0999	04	00	9	0	0,00	0	0,00	0	-76.514,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2283	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	313.702,60	0	335.661,78	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-3.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2103	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	593.210,37	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2281	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	228.980,00	0	228.980,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	2061	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.300.493,23	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-70.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	28	846	0211	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-276.417,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	2059	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-820.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.890.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-2.400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2103	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.654.474,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	2061	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.550.370,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	02	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-414.804,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		10.454.665,27		564.641,78	



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0021 Assistencia em Saude Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de

atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011105	10	302	2289	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011105	10	302	2289	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	100,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011104	10	301	1009	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2069	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-594.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2071	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-219.982,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	97.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2070	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	494.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.392.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2075	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.560.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2073	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.177.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-22.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2074	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	631.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2075	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-80.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-4.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		4.397.118,00		0,00	

Página: 18 of 23

Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0022 Gestão do SUS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime

e realizar a gestão dos serviços administrativos e de planejamento da Secretaria de Saúde.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011101	10	122	1043	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011101	10	122	2063	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-86.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011101	10	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								nanceiro:	0,00		0,00		424.000,00		0,00	•

Programa: 0023 Vigilancia em Saude Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

#### **Ações**

Ent.	Unid.Orç. Fun	ıção	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011102	10	304	2064	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	305	2065	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	50.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011103	10	305	2066	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	304	2064	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-15.144,58	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	305	2065	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	14.344,58	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		196.900,00		0,00	•

Página: 19 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0024 Saude Bucal Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal e ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas

especialidades.

#### **Ações**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011104	10	301	2068	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-48.590,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2068	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	96.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2072	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	317.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2072	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	33.872,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		409.382,00		0,00	•

Página: 20 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

**Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024 Programa: 0025 Gestão Ambiental Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos

Naturais, em consonância com

as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011402	18	542	2095	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	31.400,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011103	18	542	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	1027	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	2094	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.277.900,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	2095	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.712.800,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011103	18	542	2067	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	417.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011103	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	2.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2095	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-28.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	1027	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2094	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-961.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2095	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-475.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		5.181.900,00		0,00	

Página: 21 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0026 Esporte e Lazer Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar .os planos, programas e projetos atinentes à promoção do. esporte, lazer e da atividade física, como

um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	011003	27	812	1014	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2060	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.156.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2062	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-846.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2098	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	541.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		862.200,00		0,00	

Página: 22 of 23



Código: 24 Projeto de Lei: ALTER, Data do Projeto 29/09/2023

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0027 Merenda Escolar Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao

bom rendimento escolar.

#### Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010904	12	365	2054	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2050	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2045	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.240.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	362	2049	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	28.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2051	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-752.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2052	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-12.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2056	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-13.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2055	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-270.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	367	2100	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2047	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2046	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-56.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2048	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-201.234,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total	Financeiro:	0,00		0,00		-2.521.734,00		0,00	

Página: 23 of 23

1900 QUAIRI 1928

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaira

**Ofício: 425/2023** Guaíra, 04 de outubro de 2023.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 54/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "PARKLET".

O projeto de implantação de parklets no município de Guaíra busca criar espaços que melhorem a qualidade de vida dos usuários através da ampliação da oferta de espaços públicos. A proposta oferece a pessoas e empresas uma chance de participar de forma efetiva da humanização da cidade, possibilitando que a transformação do espaço público ocorra com projetos e intervenções apresentados pela própria

comunidade.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Excelentíssimo Senhor, Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



secretaria@guaira.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 54, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA "PARKLET" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 1º** A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet", deverão seguir o disposto nesta Lei.
- **Artigo 2º -** Para fins desta Lei, considera-se "parklet" a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.

**Parágrafo único.** O "parklet", assim como os elementos neles instalados, será plenamente acessível ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

## CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

## Seção I Dos Proponentes

**Artigo 3º -** A instalação, manutenção e remoção do "parklet" dar-se-á por iniciativa da Prefeitura do Município de Guaíra ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

**Parágrafo único.** A instalação de "parklet" por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos nesta Lei e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1.° do artigo 6.° e seguintes desta Lei.

## Seção II Do Pedido e do Projeto

- **Artigo 4º** O pedido de instalação e manutenção de "parklet" por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Postura da Prefeitura do Município de Guaíra.
  - § 1º Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:
  - I Cópia do documento de identidade;



secretaria@guaira.sp.gov.br



- II Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III Cópia de comprovante de residência.
- § 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:
- I Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; e
  - II Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- **Artigo 5º -** O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:
- **I -** Planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do "parklet" proposto;
- II Descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2.º desta
   Lei;
- **III** Descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do "parklet" previstos nesta Lei e demais legislações aplicáveis;
- § 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pelo departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana, bem como aos seguintes requisitos:
- **I** Não será permitida a implantação do parklet em uma calçada deteriorada. A calçada poderá ser reformada antes que o pedido seja encaminhado, habilitando a receber um parklet;
- **II** A instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;
- **III -** A instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;
- **IV** A instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;
- **V** O parklet somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora) e com até 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal;



secretaria@guaira.sp.gov.br



- **VI** O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;
  - VII O parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;
  - VIII As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;
- **IX** Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do "parklet" todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias; e
  - **X** O "parklet" deverá possuir bancos, mesas e floreiras fixas ou permanentes.
- § 2º O "parklet" não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pelo Departamento de Postura.
- § 3º Será incentivada a associação entre a instalação de "parklet" e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo.
- § 4º Não será permitida a utilização de elementos tais como logotipos, imagens, pinturas, textos e apliques no "parklet", com fins promocionais ou publicitários, que visem chamar a atenção da população para ofertas, produtos, marcas comerciais, promoções, liquidações e demais comunicações com caráter comercial, colocados em quaisquer dos elementos constituintes do "parklet", inclusive mobiliário, exceto logomarca de seu mantenedor.
- § 5° O parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos. É imprescindível aplicação de fita reflexiva para sinalização e alerta aos motoristas sobretudo durante o período noturno. Para garantir a segurança recomenda-se a fixação de balizadores ou tachão no piso, evitando a colisão de veículos ao estacionar próximo da plataforma do parklet;
- § 6º Não serão admitidas coberturas do "parklet", exceto quando utilizado guarda-sóis, ombrelones ou similares.
- § 7º Será proibido aos comerciantes mantenedores do "parklet", restringir por qualquer natureza o uso público, efetuar cobrança pela utilização do espaço e cobrança de couvert artístico.
- § 8º O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público. As proteções laterais funcionam como guarda-corpo e asseguram que os usuários, em especial crianças, não tenham acesso direto à rua. O mais recomendado é que tenham no mínimo 90 cm de altura, estejam fixadas na base suportando o peso das pessoas ao se apoiar.
- § 9° O piso do parklet deve ser de fácil instalação, removível, seguro e acessível. Deverá ser instalado em plena continuidade com o passeio público. Sua instalação deverá adaptar-se às condições específicas de cada rua, atentando-se especialmente à altura da guia, inclinação do leito carroçável e da calçada. Este deverá, obrigatoriamente, seguir a inclinação natural da calçada, garantindo a acessibilidade universal. Ao conciliar o



secretaria@guaira.sp.gov.br



piso instalado com a guia da calçada, não serão permitidos degraus ou desníveis que dificultem seu acesso. A superfície do piso deve ser feita com material antiderrapante e resistente ao tráfego intenso, tais como decks, placas modulares, entre outros.

§ 10 - As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas. Deverá ser preservada livre sob o piso uma faixa de no mínimo 20cm ao longo de toda calçada para escoamento da água da chuva. Esta faixa coincide com a sarjeta. Recomenda-se ainda prever placas removíveis ao longo desta faixa para manutenção, limpeza e desobstrução de escoamento da água. Pisos permeáveis, tais como decks, facilitam o escoamento de água. O parklet não pode obstruir bocas de lobo, bocas de leão e saídas de água pluvial.

## Seção III Da Análise e da Aprovação

- **Artigo 6º** Caberá ao departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana averiguar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos nesta Lei.
- § 1º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Prefeitura publicará edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, a ser afixado em sua sede e publicado no diário oficial do município.
  - § 2º O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do "parklet".
- § 3º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse em relação à instalação.
- § 4° Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de "parklet" na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3.° deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Prefeitura do Município de Guaíra, no prazo de até 5 (cinco) dias, atendendo a todos os requisitos previstos nesta Lei, em especial nos seus artigos 4.° e 5.°.
- **Artigo 7º -** Expirado o prazo de que trata o § 3.º do artigo 6.º desta Lei ou na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4.º, a Prefeitura apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana.
- § 1º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Diretoria Municipal de Obras, no âmbito de suas respectivas atribuições.
- § 2º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do "parklet" na mesma área, nos termos do § 4.º do artigo 6.º desta Lei, o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, cabendo a decisão a Diretoria de Obras.
- **Artigo 8º** Cumpridos todos os requisitos previstos nesta Lei e na hipótese de decisão favorável à instalação, o Departamento de Postura convocará o interessado para assinar o Termo de Cooperação para instalação, manutenção e remoção do "parklet".



secretaria@guaira.sp.gov.br



- § 1º O cooperante ficará autorizado, após a assinatura do Termo de Cooperação, a instalar o equipamento.
  - § 2º O Termo de Cooperação terá prazo máximo de 3 (três) anos.

## CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR

- **Artigo 9º** O proponente e mantenedor do "parklet" será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.
- **Parágrafo único.** Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do "parklet" serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.
- **Artigo 10 -** Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,15m² (quinze decímetros quadrados) para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada "parklet" instalado.
- § 1º A placa com mensagem indicativa de cooperação deverá conter as informações sobre o cooperante e os dados da cooperação celebrada, assim consideradas, o nome do cooperante, em caso de pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico.
  - § 2º Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.
- § 3° O proponente e mantenedor do "parklet" deve instalar em local visível, junto ao acesso do "parklet", uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva e cobrança de *couvert* artístico inclusive por seu mantenedor.".
- **Artigo 11 -** Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura do Município de Guaíra por meio do Departamento de Postura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

**Parágrafo único.** A remoção de que trata o "caput" não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

- **Artigo 12 -** Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.
- **Artigo 13 -** A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Secretário Municipal de Postura, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.



secretaria@guaira.sp.gov.br



**Artigo 14 -** O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 15 -** As diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de "parklet" no Município de Guaíra, será por meio de Instrução Normativa do departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana e será publicado no diário oficial do município.
- **Artigo 16 -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- Artigo 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Municipal



secretaria@guaira.sp.gov.br



## TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida
Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Lago Maracá, nesta cidade e Comarca de Guaíra, neste ato
representado por seu Prefeito Antonio Manoel da Silva Junior, doravante denominada
simplesmente COOPERADO e o mantenedor pessoa jurídica e/ou física de direito, inscrita no
CNPJ e/ou CPF sob o nº, situada e/ou residente à
( logradouro,
número,bairro)
com o objetivo de implantação do Parklet Público em frente ao número, da
(nome do logradouro), Bairro,
doravante denominado simplesmente MANTENEDOR, considerando o disposto na Lei, que
regulamenta a instalação de "PARKLET PÚBLICO" no Município de Guaíra, resolvem celebrar
o presente "TERMO DE COOPERAÇÃO", nos termos e cláusulas adiante estipulados, com
fundamento na disposição legal supracitada o seguinte:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação objetiva a implantação de espaços urbanos denominados Parklet Público, ou seja, o mobiliário urbano de caráter temporário instalado, em geral, paralelamente à pista de rolamento de veículos, de forma a expandir o passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, com o objetivo de ampliar a oferta de espaços públicos de fruição, providos de estruturas que visem ao incremento do conforto e da convivência dos cidadãos, conforme consta na Lei, destinados à recreação, ao descanso, ao convívio, à permanência de pessoas e a manifestações culturais, em vagas anteriormente utilizadas como estacionamento no arruamento público.

O mantenedor à implantação de um parklet pode ser pessoa física ou jurídica, porém, o seu uso é exclusivamente público. O mesmo deve ficar disponível à sociedade 24 horas por dias nos 7 dias da semana, assim como uma calçada. Esse direito ao uso deve ser informado em placa obrigatoriamente afixada ao parklet.



secretaria@guaira.sp.gov.br



# CLÁUSULA SEGUNDA DOS COMPROMISSOS DO MANTENEDOR

O Mantenedor será responsável pelos custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à

remoção do parklet, assim como pela re	paração de eventua	is danos causados	no espaço público
durante sua implantação.			
O mantenedor deverá promover a instala	ação do Parklet Púb	olico em frente ao r	número
da	(nome	do	logradouro)
Bairro, at	endendo as normas	técnicas de acessib	ilidade vigente, a
diretrizes estabelecidas pelo departament	to de postura e depa	rtamento de arquit	etura, urbanismo e
mobilidade urbana e será responsável pe	elo gerenciamento e	e manutenção dura	nte todo o período
de vigência do Termo de Cooperação, ob	oedecendo a todas as	s determinações est	abelecidas na Lei
estando sujeito às penalidades nelas prev	ristas.		
O parklet, assim como os elementos ne	eles instalados, serã	o plenamente aces	síveis ao público
vedada, em qualquer hipótese, a utiliza	ação exclusiva por	seu mantenedor.	Nesse sentido,
obrigatória a instalação de uma placa, co	m no máximo 0,15	m², com mensagen	n indicativa de que
o parklet é um espaço público e deve ser	acessível a todos o	s cidadãos.	

# CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

Fica atribuído ao Município o direito e de exercer permanente fiscalização sobre a implantação e manutenção do equipamento bem como, se lhe aprouver, e a qualquer tempo, propor revogação do presente Termo em caso de descumprimento do mesmo.

Em hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura para a remoção do equipamento em até setenta e duas horas com restauração do logradouro público ao seu estado original, sobre total responsabilidade do mantenedor, sem gerar qualquer indenização ao mesmo.

# CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA

O parklet deverá ser instalado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.



secretaria@guaira.sp.gov.br



# CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DA LICENÇA

O presente Termo terá prazo de validade de 03(três) anos contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser solicitada a sua renovação ou removido o parklet, ao término do período firmado.

A aprovação da implantação do parklet dá ao Mantenedor o direito do uso do espaço por três anos, a contar da sua divulgação. Ao término deste prazo, caso sua permanência não seja renovada, ele deve ser removido, com ação custeada pelo proponente.

Em caso de necessidade de remoção por motivos de obras na via pública, de segurança pública ou implantação de melhorias na infraestrutura, o encargo da remoção também cabe ao Mantenedor.

# CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Apesar de não ser permitido usar o parklet como suporte de propaganda, pode ser afixada uma placa com informações acerca do mantenedor com no máximo 0,15 m², observando as regras municipais.

O abandono, desistência ou descumprimento do presente Termo não dispensa a obrigação do mantenedor pela remoção do equipamento e restauração do logradouro ao seu estado original. As partes declaram e reconhecem para os devidos fins que o presente Termo possui caráter público, firmado de comum acordo com o intuito de promover a minimização do impacto urbano no local.

## DAS ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO

- Reserve as vagas na rua com algumas horas de antecedência, sinalizando o local com faixas e cones.
- Opte por montagem simples e rápida, com peças modulares, que facilitam a logística e o transporte.
- Pesquise sobre o horário de menor tráfego no local. Assim, você consegue fazer a instalação do seu parklet causando o menor transtorno possível. Por exemplo, em áreas comerciais, opte por uma instalação à noite.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail:



secretaria@guaira.sp.gov.br

 Fotografe e documente as condições do local antes da montagem da base: piso, guias, calçada, defeitos existentes como rachaduras.

- Não obstrua calçadas e vias públicas com materiais da obra.
- Ao término da montagem recolha o lixo que foi gerado. Se necessário, contrate um serviço de recolhimento de resíduos de construção civil (caçamba).
- Verifique com antecedência a disponibilidade de uma fonte de energia para ligação de máquinas necessárias à instalação, tais como parafusadeira e serra elétrica. Em alguns casos há necessidade de locar um gerador.
- Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias conforme a norma que rege a matéria.

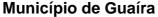
O presente Termo, depois de aprovado por todas as partes envolvidas, e perante as testemunhas abaixo, segue assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

Guaíra/SP 04 de outubro de 2023.

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA Antonio Manoel da Silva Junior

#### **COOPERADO**

Testemunha 1:
Nome:
RG:
CPF:
Testemunha 2:
Nome:
RG:
CPF:





CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Ofício: 443/2023** Guaíra, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração do artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002, que já foi alterado pelas Leis Municipais nº 2058 de 05 de setembro de 2003 e nº 2390 de 29 de julho de 2009.

Propomos o presente projeto de lei para que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente seja composto por representantes da educação municipal, através de representantes da Diretoria Municipal da Educação e de representantes de escolas particulares do Município, para que seja possível a realização de educação ambiental envolvendo crianças e adolescentes.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor, Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP

#### PROJETO DE LEI Nº 56 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

"Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002 e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

- **Artigo 1º** Fica alterado o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026/2002 passando a ter a seguinte redação:
  - **Artigo 26** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será composto pelos seguintes membros:
  - I Um representante titular e um representante suplente da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
  - II Um representante titular e um representante suplente do DEAGUA Departamento de Esgosto e Água de Guaíra;
  - III Um representante titutar e um representante suplente da Diretoria de Justiça e Segurança Pública;
  - IV Um representante titutar e um representante suplente da Diretoria Municipal da Saúde;
  - V Um representante titutar e um representante suplente da Câmara Municipal de Guaíra;
  - VI Dois representantes titulares e dois representantes suplentes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental;
  - VII Um representante titular e um representante suplente da Diretoria de Obras;
  - VIII Um representante titular e um representante suplente da Diretoria Municipal da Educação;
  - IX Um representante titular e um representante suplente de Associação, Conselho ou Instituição da Área Jurídica;
  - X Um representante titular e um representante suplente de Associção ou Grupo de Moradores;
  - XI Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Clubes de Serviços;
  - XII Dois representantes titulares e dois representantes suplentes de Associações, Organizações não governamentais ou instituição de atuação ambiental;
  - XIII Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Instituição de atuação na área rural;
  - XIV Um representante titular e um representante suplente de Associção ou Instituição de atuação na área de comércio, indústria e prestação de serviços;

- XV Um representante titular e um representante suplente de Sindicatos;
- XVI Um representante titular e um representante suplente das Escolas Particulares do Município.
- §1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA será presidido por Presidente e na sua falta por vice-presidente, devendo ambos serem eleitos para o mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos para mais um mandato.
- §2º O Departamento de Meio Ambiente designará um servidor para ser o Secretário Executivo do Conselho, que terá o objetivo de dar suporte administrativo e operacional, promovendo a viabilidade das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA.
- §3° O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA se reunirá de forma ordinária mensalmente, especificamente nas segundas segundas-feiras de cada mês, com o início previsto para as 18h30 na primeira chamada e 30 minutos depois, na segunda chamada. Além disso, o Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que se mostrar necessário, mediante a convocação do presidente ou a manifestação de uma maioria simples de seus membros.
- §4° É possível tomar decisões por meio de manifestações em grupo, por aplicativo com votações prévias, desde que ratificado em reunião presencial subsequente através de ata.
- §5° O mandato dos Conselheiros será de três anos, permitindo apenas uma recondução.
- **Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 2058 de 05 de setembro de 2003 e nº 2390 de 29 de julho de 2009.

Município de Guaíra, 19 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail:

secretaria@guaira.sp.gov.br

Ofício: 446/2023

Guaíra, 20 de outubro de 2023.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 58/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 148.228,28 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotações para utilização dos recursos recebidos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

> Antonio Manoel da Silva Junior **Prefeito**

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



### Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

### PROJETO Nº 58, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$148.228,28 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

288 001 PNATE - FUNDAMENTAL

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 98.228,28

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

288 001 PNATE - FUNDAMENTAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 98.228,28

### Anulação:

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DÉ TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -50.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

288 001 PNATE - FUNDAMENTAL

Anulação ( - ) -50.000,00

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei n° 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de outubro de 2023.



### Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 59/2023

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para utilização do recurso recebido do Governo do Estado de São Paulo, oriundos de Emenda Parlamentar Individual 2023.030.47310, de autoria da Deputada Estadual Delegada Graciela – Demanda 56208, para aquisição de um veículo equipado.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail:

secretaria@guaira.sp.gov.br



### PROJETO Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.1000.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 107 AQ. DE VIATURA EMENDA 2023.030.47310

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 160.000,00

**Artigo 3º -** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito



### MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 08 de novembro de 2023.

Ofício: 470/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 62/2023

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de importantes cargos efetivos no quadro da Prefeitura Municipal, já que existe um déficit de cargos na Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, inclusive com decisão judicial (fls. 669-672) no processo nº 0001412-54.2014.8.26.0210 da 2ª Vara da Comarca de Guaíra.

Cabe salientar que os cargos efetivos criados serão preenchidos com o concurso vigente. Os cargos criados, seus quantitativos e as pastas que serão destinados são os seguintes:

- 2 Psicólogos e 3 Assistentes Sociais no CREAS.
- 2 Psicólogos e 4 Assistentes Sociais no CRAS.
- 1 Assistente Social para compor a equipe do Núcleo de Atendimento de Criança e Adolescente.

No total serão criados 4 cargos para Psicólogo e 8 cargos para Assistente Social.

Por fim, apresentamos em anexo a Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário.

Contando com o parecer favorável dos Nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossas mais cordiais saudações de estilo.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor, Vereador Stefanio Stafuzza Presidente da Câmara Municipal Guaíra/SP

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA-SP [Protocolo]
Nº Protocolo: 001177/2023 E Data: 14/11/2023 Hora: 16:01

Autor(a): EXECUTIVO MUNICIPAL Tipo de processo: PROJETO DE LEI N. 62, DE 08/11/2023.





### Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PROJETO DE LEI Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos efetivos no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 3159 de 03 de julho de 2023, com a seguinte redação:

	Departament	o de Proteção	Básica e Inclusão Social	
Cer	ntro de Referência da Assistência Soc	ial - CRAS		
15	Assistente Social	30	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS	19
05	Psicólogo	30	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	19

	Departamento de l	Proteção E	special e Inclusão Social	
Cer	ntro de Referência Especializada da Assist	tência Soc	ial -CREAS	
07	Assistente Social	30	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS	19
04	Psicólogo	30	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	19

- Art. 2º A despesa para cobertura do previsto nesta lei correrá por dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Guaíra.
- Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíra-SP, 08 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br Prefeitura do Municipio de Guaira

Guafra/SP, 20 de outubro de 2023.

Officie: nº 1190/2023

Assusato: Relatorio de Gestao 2023

Ilustrissimo.

Considerando o apontamento da determinação judicial do processo 00011412-542019.8.826.0210, Classe Assunto – Execução de Medidas de Proteção a Criança e |Adolescente – Acolhimento Institucional a Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do município de Guaíra-SP, relizou analise tecnico do serviço, para levantamento da estrutura de acordo com a realidade atual ,no qual foi analisado, cada serviço desenvolvido e os entraves para melhorar a oferta de serviços essenciais ,para garantia de direitos basicos nos serviços socioassistenciais , ofertados de forma direta e indireta.

No quadro funcional destacamos de forma detalhada as demandas em curto ,medio e longo prazo , considerando a dinamica de serviço pos COVID,qua apresenta um aumento significtivo na procura dos Serviços ofertados , pelos equipamntos do CRAS e CREAS, sendo necessario um reordamento do quadro de RH da Assisstencia Social .(Segue relatorio em anexo).

Ressalto que devido a intervenção da Instituição Alar a dinamica dos serviços de assistencia social, sofreu um impacto consideravel ,pois sendo necessario, disponibilizar profisionais para atender o serviço de acolhimento, na instituição e no acompanhamento dos desacolhidos, dessa forma ficando fragilizados os atendimentos as familias em vulnerabilidade social.

Destaco ainda um deficit em carater emergencial de 2 profissionais de formação na area de psicologia, 3 profissional de formação em Serviço Social para compor a equipe do CREAS ,para atendimento de escuta especializada e e rompimento de Direitos , Violencia domesticas, Violencia a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiencia , abusos sexuais entre outras vulnerabilidades que demandam atendimentos especializados e específicos, enfase em atendimento de criança e adolescente, conforme estudo realizado de acordo com realidade local .

Ao que se refere a Proteção Basica/CRAS e Equipe Volante, se faz necessario a contratação de 4 profissionais com formação em Serviço Social e 2 profissionais com formação em psicologia, para acompanhamento de Familias Referenciadas, PAIF, Serviço de Convivencia, Programas Sociais Municipais, Estaduais e Federais



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





1 Profissional de Serviço Social para compor a equipe do Nucleo de atendimento de criança e adolescente (Nucleo), Totalizando 4 profissionais da Area da Psicologia e 8 profissionais com Formação em Serviço Social, com enfase e apoio preventivos afim de evitar acolhimentos inadequados e trabalhar vinculos familiares atraves de atendimento psicossociais, alem de necessidade de disponibilizar o serviço a população de lugares de difícil acesso e zona rural, para que os mesnos tenham garantia de serviços basicos de assistencia social.

Tal contratação se faz necessario devido ao numero de profissionais que relatam a dificuldade em estar garantindo o serviço de forma efetiva para população, pois nos ultimos anos a demanda tem aumentado cada dia mais, dificultando e fragilizando a garantia dos Direitos Sociais.

Tendo em vista tambem que o quadro de funcionarios ficou comprometido , devido a perca por morte de proficionais e afastamento por problemas graves de saude .

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social de Guaíra/SP

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente estimativa de impacto financeiro e orçamentário, conforme estudo anexo, referente ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_ de 2023 de Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Guaíra.

Novas despesas	*2023	2024	2025	2026
Vencimentos	194.929,92	811.688,19	837.662,21	862.792,08
13º Salário	16.244,16	67.640,68	69.805,18	71.899,34
1/3 de Férias	5.414,72	22.546,89	23.268,39	23.966,45
Encargos Patronais	34.843,72	145.089,26	149.732,12	154.224,08
Auxilio Alimentação		-	-	-
Total	251.432,52	1.046.965,03	1.080.467,91	1.112.881,94

<sup>\*</sup> Projeção de 2023 considerando 3 meses de pagamentos

	2023	2024	2025	2026
IMPACTO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO	0,11%	0,44%	0,43%	0,42%
IMPACTO EM RELAÇÃO AO CAIXA	0,51%	1,93%	1,70%	1,41%

Guaíra/SP, 31 de outubro de 2023

TIAGO ALVES DE-688-2006 figurantes por ITAGO ALVES DE 688-2006 figurantes por ITAGO ALVES DE 688-2006 figurantes por ITAGO ALVES DE 688-2006 figurantes de 1880 figur

TIAGO ALVES DE ANDRADE CRC-SP 290321/O-9

# ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMETÁRIO/FINANCEIRO - QUADRO DE PESSOAL - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

# 1) CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

QUADRO NOVO - SERVIDORES EFETIVOS

PHETO AMILAI	COSIO ANDAL					1 005 730 09	
CUSTO	MILNOML	55 873 89	20,010,00	27 026 OF	CE,000,12	83 810 84	10,010
AUX.							
FNCARGOS	COOMING	7.743.05	00'01 1:1	2 871 52	20,1100	11.614.57	and a second
1/3 FÉRIAS		1.203.27		601 B4	101100	1.804.91	
13° SALÁRIO		3.609,81		1804 91	- choose	5.414.72	
ENCIMENTOS		43.317,76		21.658.88		64.976,64	
SALARIO		5.414,72		5.414.72		10.829,44	
PADRÃO		13		19			
0 OTDE	0	x		4		12	
TIPO DE CARGO/FUNÇÃ	Cfoting DDDC	CIEUVO - ULLO	Contract Contract	ETEUVO - RPPS			
REGIME ATUAL	Fetatitário	ragarano	Estatutário	Coldiniano			
ACCICETATE COCIAL  CARGOFFUNÇÃO CRIADO	ASSISTENT SOUND	PSICOLOGO	00000	TOTAL DILABBO NOVO (III)	IN THE PROPERTY OF THE PROPERT		

# IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL

-	VENCIMENTOS	13" SALARID	1/3 FFRIAS	FAICARGOS	AUX. ALIMENTACÃO	PILETO MENICAL
2023	64.976,64	5.414,72		11.614.57	ALIMIE NI ROMO	82 810 84
2024	67.640,68	5.636.72	187891	17 090 71		87 247 00
2025	69.805.18	5 817 10		12 A77 GR		00 000 00
3CU	11 000 2A	2 001 61	1	12.477,00		30,000,33
Н	+0.000,04	10,188.0	07'/66'1	12.852,01	,	92.740.16



### Câmara Municipal de Guaíra Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

### PROJETO DE LEI Nº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Assegura o direito de pagamento de meia-entrada aos doadores de órgãos e medula óssea em eventos culturais, esportivos ou recreativos realizados no Município de Guaíra.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Aos doadores de órgãos e medula óssea fica assegurado o pagamento de meia-entrada em cinemas, teatros, estádios e outros locais de acesso ao público que realizem eventos de natureza cultural, esportiva ou recreativa no Município de Guaíra.

Parágrafo único – Para efetivos desta lei, considerar-se-á como casa de diversões os estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, feiras, exposições zoológicas, pontos turísticos, estádios, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

Artigo 2º - Para se beneficiar do incentivo previsto nesta lei, o doador deve estar inscrito em CADASTROS DE DOADORES ÓRGÃOS E MEDULA ÓSSEA, realizado pela diretoria de saúde do município, que englobam em sua base os dados de todos os doadores que assim se declaram para tal finalidade, com divulgação pública, para a devida ciência da família do(a) doador(a).

Artigo 3º - A meia entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Artigo 4º - Serão considerados doadores aqueles registrados nos Cadastros Oficiais de Doadores, identificado por certidão, comprovando a sua vontade, juntamente com documento de identidade de validade nacional contendo foto.

Artigo 5º - Todos os estabelecimentos discriminados, obrigatoriamente, deverão afixar em local visível o texto completo da presente lei, incluindo o número e a data de sua publicação.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara MunIcipal de Guaíra, 06 de setembro de 2023

Caio César Augusto Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza Vereador



### Câmara Municipal de Guaíra Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 06 de setembro de 2023

Assunto: Justificativa (faz)

Sirvo-me do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que assegura o direito de pagamento de meia-entrada aos doadores de órgãos e medula óssea em eventos culturais, esportivos ou recreativos realizados no Município de Guaíra.

O presente projeto de lei visa incentivar a doação órgãos e medula óssea em todo o município, sabe-se que ainda é grande a espera por um doador compatível. Mais de 60% (sessenta por cento) dos pacientes com indicação de transplante de medula óssea, por exemplo, não possuem doadores compatíveis na família. O transplante só ocorre quando a compatibilidade entre doador e receptor é de 100% (cem por cento).

Comparando-se à população ativa de nosso município, o número de doadores está abaixo do ideal.

A medula óssea é um tecido encontrado no interior dos ossos. Sua função é produzir células sanguíneas: glóbulos vermelhos e plaquetas. Sua doação não acarreta problemas ao doador. O material retirado do organismo é reposto em pouco tempo. O transplante é a única chance de cura existente para pessoas portadoras de doenças do sangue como a anemia e para alguns tipos de leucemia.

O projeto também visa implantar a cultura de declaração e estímulo a doação de órgãos pelos munícipes, já que muitas vidas podem ser salvas com essa importante decisão.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo o presente.

Caio César Augusto Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza Vereador